

Inv.

Capela 4

Vol. 17

1870<sup>o</sup>

P3004

livro de Capela da  
Cidade de São José  
de Mipitingá

Inventário dos bens dei-  
xados por falecimento  
de Maria Alvaria de  
Juni, casada, que foi  
com

Maria Santarante

Manoel José Pacheco

87

Alessandri

Luis da Nogueira Pinho

01v

Inventário que man-

dar proceder a juiz Municipal,  
e o Brasão Suplemento Capitâni  
e Alexandre Francisco de Sales Sil-  
va, dos bens que ficarão por fale-  
cimento de Theresa Maria de Fe-  
ris, casada que foi em primei-  
ras Nupcias com Damiao Soa-  
res de Carvalho, e em segundas Nup-  
cias com Manuel José Pacheco, ma-  
rido no lugar Linsinimado Bal-  
os da Freguesia de Santa Cruz, do Mu-  
nicipio desta Cidade de São José  
de Ribamar.

### Inventariante

Vivro meia-ira Manuel José Pa-  
checo.

### Herdeiros de primeiras Nupcias.

- 1º Antônio Patrício de Melo, soterrado maior.
- 2º José Gregorio da Fonseca, soterrado maior.
- 3º Mansel Cabral de Vasconcelos, soterrado de maior.
- 4º Maria Francisolina do Amor Divino, ca-  
zada com Sebastião Damasceno de  
Carvalho.
- 5º Rosa Francisolina de Jesus, casada com  
Mansel Rodrigues da Cruz.
- 6º Delphino Soares Pessôa, soterrado de maior.

### Herdeiros de segundas Nupcias.

- 7º Josefa Maria da Conceição, casada  
com Mansel Rinaldo Bissiri.
- 8º Sebastião de idade de ...

Escrivão.

Arantes.

P3004

HONOS DO NASCIMENTO  
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
seitocentos e setenta, quadragisimo  
ano passo da Independencia e  
do Imperio, aos vinte e huius  
dias da mesme de Setembro do dito  
ano, nesta Cidade de São Pe-  
lé de Alipíbi, Comarca de nos-  
mo nome, Província do Rio Gran-  
de e Norte, em Lajus de residência  
do Juiz Municipal, e do Estado Sup-  
plente o Capitão Alexandre  
Francisco de Sales Silva, aonde  
eu Escrivão de seu cargo ao de  
ante declarado a seu chamado  
fui vindos e sendo ahi presente  
Manoel José Pacheco, marido que  
foi da finada Theresia Maria de  
Jesus, e por aquelle foi dito a este  
Juiz, que tinha sido notificado  
de Ordem deste Juizo para dar a  
escripta e Inventário todos os  
bens ficados por falecimento  
de dita sua mulher, para que  
estava pronto. E logo pelo dito  
Juiz, me foi deferido o júramen-  
to dos Santos Evangelhos, em que  
por sua mão diteita em huius li-  
vro delle, encarregando-me que  
bem e verdadeiramente fesse  
a escripta e Inventário todos os  
bens deixados pela finada  
seua mulher Theresia Maria de  
Jesus, a saber: dithes, enxuguetas

P3004

2

platina, cobre, ferro, moedas, sêmenos  
de escravos, gado vacum, e cavalar,  
bens de ralo carregadores que se  
mandasse para fora fôra de grande  
peso e tam, como folividos  
que se devende ao batal, e as que  
este ficasse devendo, som que del  
les occultasse causa alguma, sob  
pena de incômodo das pessoas  
de projecto e denegados, pelo jura  
relato menor verdadeira, de  
poder sua dñeza part a ista:  
nisto sim que declarasse o dia,  
mes, e anno do fallecimento  
de dita dña mother, e de dñ  
acara testamento para de she  
dar o seu inteiro cumprimento,  
assim como se she ficarão mais  
filhos, e herdeiros, alem dos que  
já declarados. E desndo recibi  
do por elle o referido juramen  
to declarau, que se la finada  
mother haria fallecidos a quin  
ze de Dezembro do anno pass  
ado passado des mil setecentos  
setenta e nove, seu testamen  
to, que ella fôra casada em  
primeiras nupcias com Do  
mínigo Soares de Almeida, de cujo  
Matrimônio deixara seis fi  
lhos, e em segundas nupcias com  
esse inventariante da qual te  
vera douz filhos, que assin  
ester, como os outros se achão  
descriptos no frontispicio do  
presente inventário, e que os  
bens que ficarão por do falle  
cimento ao deante faria boa  
e verdadeira declaração de to  
dos dem que delles occultasse

ocorresse causa alguma, para  
 não incorrer nas penas de per-  
 juro já dictadas, e que se devolves-  
 se o escrivado por este fizer houver  
 jucamento pelo prestado, e que  
 fique notificado o Curador o Pro-  
 fessor José Belchior Dantas, para  
 afastar-me do presente cargo  
 ficio, e lavrar este fato em  
 sua assigna, e pelo Niuv de  
 vestigante mais saber-las  
 num escrivão, adeus rogo a fer  
 José Graciano de Góis Lira Júnior,  
 em favor José da Costa & Santa,  
 Escrivado Vitalício do Infatário  
 o escrevi.

Saber  
 rogo José Graciano a Góis Lira Júnior

### Instada

Foi visto e hum dia do mês de  
 Fevereiro de mil setecentos e seten-  
 ta anos, nesta cidade de São José  
 de Mipibú, em fazenda de residência do  
 Drº Municipal e d'Infatário Suplente o  
 Capitão Alexandre Francisco de Salles  
 Silva, donde eu Escrivão de seu cargo aonde  
 ante declarado, me acho, e sendo ahi  
 juntado a estes o autor hum abandono  
 de notificação dos herdeiros, que he  
 o que ao deante de segui, de que para  
 constar fize este testemunho em favor José da  
 Costa & Santa, Escrivão Vitalício do  
 Infatário, o escrevi.

3

M.º ex Off.º Cap.º Alexandre Francisco de  
Salles Silva Juiz Municipal e de  
Orfãos Suplente do Termo desta  
Cidade de S. José de Mijibú, comiss.  
cada no Primeiro Ano, por S. C.º  
J.º e Constitucional, que Deus Guarde  
de V.

I Mandos aos Oficiais de Justica, a  
quem este informe for apre-  
sentado, notifiquem a Manuel  
José Pacheco, viúvo de Theresia Maria  
de Jesus, para no dia 10 de out.  
Próximas horas da manhan  
vir a Juizo para elle num dar  
a partilha digo dar a escrita e  
inventário todos os bens da m. fa-  
cida para dar partilha aos  
seus herdeiros, visto elle ficar  
do fílhos Orfãos; perca de Segun-  
do, e de se proceder o mesmo  
a sua heretia. Curupirão. Ci-  
dade de S. José de Mijibú 1906  
Setor de 1870. Eu Juiz José  
da Costa e Frantz, Escr.º Oficial  
d'Orfãos, o escrevi.

Selva

Certifico q. nesta Cidade notifiquei  
a Manuel José Pacheco, aos  
herdeiros e coherdeiros e Antonio  
Patrício de Melo, Manuel Pe-  
naldo Bijerra, e Manuel Rodrigues  
da Cruz, por todos e contan-  
do no Mandado assinado, de que  
deverão P. extindidos e dar fér-  
Cidade da S. José de Mijibú 1906  
reis de 1870. Escr.º d'Orfãos

Juiz José da Costa e Frantz

Certifico q. n'esta Cidade de Aracaju do  
Sexto dia de Junho Municipal, e d'Orfaos Suppli-  
cantes Alexandre Francisco de Sá e Silva  
notifiquei ao Professor José Ribeiro  
Dantas, para prestar o juramento  
e servir de Curador dos Orfaos do pre-  
zente Inventário, de q. se deu por  
entendido, e da sua f. Cidade de São  
José de Mipibu Ribeiro Fereiro de 1870.

O Edm. d'Orfaos.

Quir José da Costa Dantas,

Ao vinte e um dia do mês de  
Dezembro de mil quinhentos e setenta  
e cinco, nesta Cidade de São José  
de Ribamar, em fazendas da residên-  
cia do Juiz Municipal e dos Ofícios  
Suplemento à Capitãm Alexandre  
Francisco da Sales Silveira, nônde en-  
contrava de seu cargo no deserto de-  
clarado a seu chamado fui vindos, e  
sendo ahi presente o Curador o Pro-  
fessor José Belchior Santos, Mordomo  
do Juiz o juramento dos Santos  
Evangelhos, e me encarregou, que him,  
e voluntariamente fosse Curador  
ad Titim do Ofício deste Inventar-  
io, requerendo e provendo todos  
quanto fosse aberto de seu Curado.

Crucifido por elle o juramento,  
assim a prometer cumprir, co-  
mo me era encarregado, de que  
para constar mandou o Juiz  
fazer este termo, em que assinou  
com o instrumento; e o Juiz  
José da Costa e Frantz, Escrivão  
Notářio d'Ofícios, o escrevi.

Salvo

Certifico q. nesta Cidade notifiquei  
ao Filho Inventariante o Mansel  
José Belchior aos herdeiros Mansel  
Rinaldo Biçarra, e Mansel Rodrigues  
da Cruz, piersi, e como o  
curador bastante dos herdeiros e Ma-  
nuel Cabral de Vasconcelos, José Gre-  
gorio da Fonseca, Delfino Soares Batista  
e o herdeiro Sebastião Damasceno.

Damasceno de Carvalho, e herdeiros & Antonio Patrício de Sá, e ao Curador dos Infâns o Professor José Ribeiro Dantas, para se fazerem em cálculos das bens da presente inventário, de quaisquer das por entendidos e dons, cidade de São José de Mipibu, 21 de fevereiro de 1870.

J. Escriv. am. d' Infâns.  
Dinis José da Costa e Grantes

Jurada,

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de mil e novecentos e setenta e um, nessa cidade de São José de Mipibu, em lajas devidamente juntas Municipais e d' Infâns Suplente o Capitão Alexandre Francisco de Sales Silva, donde em Escrivam ao deante declarado me achava e sendo a si junto a estes ofícios tres Procuradores bastantes dos herdeiros, que todos houvesse ao deante dito que, de que para constar fique este termo, em Guia José da Costa e Grantes, Escrivam Vitalício d' Infâns, e escriv. 05V

IMPERIO

DO BRASIL.



N. 12 ————— 20045

Pg. duzentos eis. de Julto  
Judeia 5 de Fev. 1870  
est. M. G. e. d. m.

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz o Marcial Cabral de Vasconcelos  
fazer de Notas

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e ~~setenta~~, aos cinco — dias do mes de ~~Fev~~ ;  
novo mestre fidalgo da ~~Imperial~~ Província, em ~~Car~~  
toiro appresentado Marcial Cabral de Vasconcelos, mor-  
ador na lugue Balta Provincia do Rio Grande do  
Nordeste, resolução feita pelo proprio de que de tra-  
tar, de que em dase fiz e das testemunhas aliadas  
ao arquivado

e perante as mesmas testemunhas disse , que pela presente, constitua seu bastante procuradora do  
Comunhão o Marcial Bodinhas da Cruz, para que  
este prove especialmente por elle o longante assin-  
tir aos termos do inventario que se vai proceder por  
morte de Dona Theresia Maria de Freitas, viúva d'ele autor-  
gante, para que provea dito seu procurador as-  
sessor e requerer no dito inventario tudo quanto  
foi feito a bem d'ele autogante, e prova que  
concede a dito seu procurador tudo quanto  
for necessário em escrito para cuja feita. Dada  
no mês de Junho d'ho anno de 1870, na  
Cidade de ~~Florianópolis~~ Rio Grande do Nordeste.

para o que cedia e traspassava ao dito seu procurador todos os poderes geraes e especiaes em direito

+

concedidos a elle - outorgante , assim de que em seu nome possa figurar em todas as suas pretenções, causas e demandas crimes, civeis, commerciaes e ecclesiasticas movidas, ou por mover, em que elle outorgante for autor ou ré , ante quaequer Autoridades policiaes, ou administrativas, Repartições publicas, Auditórios e Tribunaes de Justiça desde os Juizes de Paz, e de subdelegacias, até o Supremo Tribunal de Justiça: usar de todos as acções e recursos permittidos por lei; propondo-as, desistindo e variando delas: pedir, aceitar, e conceder esperas, moratorias, concordatas, composições, e compromissos: promover e assistir a todos os termos de qualquer processo de fallencia, e ás reuniões de credores, votando nellas, e assignando, o que convier: assignar petições, cartas, confissões, protestos, contra-protestos, desistencias, e quaequer outros autos necessarios; prestar juramentos de qual quer natureza que sejam: nomear peritos, louvados ou arbitros commerciaes, judiciaes e extra-judiciaes: inquirir e contestar testemunhas: receber de seus devedores, e das Estações e Depositos publicos ou particulares qualquier objecto, divida ou dinheiro que lhe pertencer, dando recibo ou quitação do que receber: assistir aos termos de conciliação no Juizo de paz, podendo tranzigir. Seguir em tudo suas cartas de ordens, que valerão como parte da presente; podendo substabelecer os poderes desta em sua generalidade, ou com restricções, e autorisar os substabelecidos a substabelecerem em outros, mesmo para fóra do Imperio, e revogar os substabelecimentos, ficando-lhe sempre em seu inteiro vigor os poderes do presente. Reserva para a sua pessoa toda a nova citação, salvo as de conciliação, que com sua informação a fará. Em fé de verdade assim o disse e outorgado ; e sendo-lhe este lido assignado com as testemunhas presentes.

rio da Domina Dona Maria Tschiffliard e marido  
e amiga sua publico e tomo de que resgo  
dele e assinou  
Em testemunha Mo. Pereira  
Manuel Augusto da Fonseca Marques

Alvaro el Catral de mas!  
Monseñor Pérez da Costa  
Joaquim de Lima

IMPERIO

DO BRASIL.



Nº. 8 P. 200

By. duzentos reis.

Em 9 de Março de 1857.

Côr. 1861

Lima Ministro

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz em favor do estola Sebastião Lan  
mey da Carvalho e sua mulher abundia  
Alvaria Francelina de Almeida Souza

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e ~~setenta~~, aos quatorze dias do mes de ~~Junho~~  
~~do ditocorrido, na dita Vila de Taboá, Comarca de~~  
~~Bonfimiras da Província da Paraíba dito~~  
~~estola Sebastião Vieira Sebastião Lanmey da~~  
~~Carvalho e sua mulher abundia Alvaria~~  
~~Francelina de Almeida Souza, moradora no~~  
~~Baldo de Bonfimias do Rio Grande do Norte, de~~  
~~sas ditas Taboá e recolhida pelas pri-  
mas aguas das peixes astiglismos que ali se~~  
~~descubridas e nesse dito arquipélago.~~

e perante as mesmas testemunhas disserao, que pela presente, constitua o seu bastante procurador noce-

dade de São José do Egito da Província do Rio Grande do Norte as Serras chamadas Rodri-  
goes do Crato, mandando nesses lugares Baldos, e  
principalemte para que para elles andarem possam ad-  
mitir as invenções e partilhas aquela via  
proceder no Juizo dos Ofícios da mesma Cidade  
de São José, mas bem distantes para possuir  
a de Dona Maria de Jesus, abai e São  
Jólio Montagutos } }

para o que cedia e traspassava ao dito seu procurador todos os poderes geraes e especiaes em direito

concedidos a elle o outorgante, assim de que em seu nome possa figurar em todas as suas pretenções, causas e demandas crimes, civicas, commerciaes e ecclesiasticas movidas, ou por mover, em que elle, outorgante, for autor, ou ré, ante quaequer Autoridades policiaes, ou administrativas, Repartições publicas, Auditorios e Tribunaes de Justiça desde os Juizes de Paz, e de subdelegacias, até o Supremo Tribunal de Justiça: usar de todas as acções e recursos permittidos por lei; propondo-as, desistindo e variando dellas: pedir, aceitar, e conceder esperas, moratorias, concordatas, composições, e compromissos: promover e assistir a todos os termos de qualquer processo de fallencia, e ás reuniões de credores, votando nellas, e assignando o que couier: assignar petições, termos, confissões, protestos, contra-protestos, desistencias, e quaequer outros autos necessarios; prestar juramentos de qualquer natureza que sejam: nomear peritos, louvados ou arbitros commerciaes, judiciaes e extra-judiciaes: inquirir e contestar testemunhas: receber de seus devedores, e das Estações e Depositos publicos ou particulares qualquer objecto, divida ou dinheiro que lhe pertencer, dando recibo ou quitação do que receber: assistir aos termos de conciliação no Juizo de paz, podendo tranzigir. Seguir em tudo suas cartas de ordens, que valerão como parte da presente; podendo substabelecer os poderes desta em sua generalidade, ou com restricções, e autorisar os substabelecidos a substabelecerem em outros, mesmo para fóra do Imperio, e revogar os substabelecimentos, ficando-lhe sempre em seu inteiro vigor os poderes do presente. Reserva para a sua pessoa toda a nova citação, salvo as de conciliação, que com sua informação a far. Em fé de verdade assim o disse, e outorgante; e sendo-lhe este lido assignado com as testemunhas presentes.

*E por o outorgante*

*Mario Franca Lima de Almeida Souza*  
*Sabre as cores a dos rogos assignadas del-*  
*pino Soares Pires, de quem dante. Enfres-*  
*co Alvaro Francisco Baranina Tabellino e Andrade*  
*assim assignou e publicou o rogo Signum*  
*de quem isto.*

*Em Test. deu d. J.º o Tambo*

*José Alvaro Francisco Baranina*  
*Sibatião Lourenço de Garvalho*

*Delfino Soares Pires*

*Com Test. e Vara de Procurador do Estado*  
*José Francisco de Paula*

IMPERIO

DO BRASIL.



Nº. 1 Pd

200

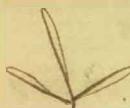
Pg. duzentos reis.

Cuiti 14 de Jul. de 1870  
Oitenta e um  
Simo. D. D. D.

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz um fara & electos p'ri Graciano da  
Torreia e Delfino Soares Pinto

Saiam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e ~~século~~, — , aos quatro dias do mes de ~~Janeiro~~  
maio do dito anno, nessa Vila de Caxias, Comarca  
de Barrairias da Província da Paraíba dacto  
a, voluntariamente comparecerão p'ri Graciano da  
Torreia e Delfino Soares Pinto, saltim, mo  
rador no Baldo da Província do Rio Grande do  
Este, pessoa de seu Tabellio reconhecido  
pela propriedade que se tratou e da p'ri custos  
timunhas elas ipsas declaradas em ofício desta as  
figue das  
e perante as mesmas testemunhas dissem, que pela presente, constituia o seu bastante procurador na vila  
diga cidade de São José ou aldeia da Província  
do Rio Grande do Este a sua amiga, alcunhada  
Rodrigues de Carvalho, moradora do dito lugaz Baldo, es  
pecialmente para que elle o autorizasse a fazer as  
istis, ao invencionário quanto a que se vise pre  
ceder nos bens deixados pelo falecido de  
Domingos Pinheiro e Maria de Jesus, eterni d'elles au  
gustos, cujo inventario no dia 8 de setembro d'esse  
ano da Cidade de São José.

para o que cedia e traspassava ao dito seu procurador todos os poderes geraes e especiaes em direito



concedidos a ell<sup>s</sup> outorgante<sup>r</sup>, assim de que em seu nome possa figurar em todas as suas pretenções, causas e demandas civis, commerciaes e ecclesiasticas movidas, ou por mover, em que ell<sup>s</sup> outorgante<sup>r</sup>, fo<sup>r</sup> autor<sup>r</sup> ou re<sup>r</sup>, ante quaequer Autoridades policiaes, ou administrativas, Repartições publicas, Auditorios e Tribunaes de Justiça desde os Juizes de Paz, e de subdelegacias, até o Supremo Tribunal de Justiça: usar de todas as acções e recursos permittidos por lei; propondo-as, desistindo e variando dellas pedir, aceitar, e conceder esperas, moratorias, concordatas, composições, e compromissos: promover e assistir a todos os termos de qualquer processo de fallencia, e ás reuniões de credores, votando nellas, e assignando o que couber: assignar valações, termos, confissões, protestos, contra-protestos, desistencias, e quaesquer outros autos necessarios; prestar juramentos de qualquer natureza que sejam: nomear peritos, louvados ou arbitros commerciaes, judiciaes & extra-judiciaes: inquirir e contestar testemunhas: receber de seus devedores, e das Estações e Depositos publicos ou particulares qualquer objecto, divida ou dinheiro que lhe pertencer, dando recibo ou quitação do que receber: assistir aos termos de conciliação no Juizo de paz, podendo tranzigir. Seguir em tudo suas cartas de ordens, que valerão como parte da presente; podendo substabelecer os poderes desta em sua generalidade, ou com restrições, e autorisar os substabelecidos a substabelecerem em outros, mesmo para fóra do Imperio, e revogar os substabelecimentos, ficando-lhe sempre em seu inteiro vigor os poderes do presente. Reserva<sup>r</sup> para a sua pessoa toda a nova citação, salvo as de conciliação, que com sua informação a far<sup>r</sup>. Em fé de verdade assim o disse res e outorgante<sup>r</sup>; e sendo-lhe este lido assignare<sup>r</sup> com as testemunhas presentes.

Em São Salvador  
 na Barreira Tabellaria e Subscovi as  
 signos de pubblici e raus signos deguij  
 s

Em Sist. d'or. de São Paulo

São Salvador Barreira

Delfino Soares Freitas

Junc. fôrgois da Fonseca

Contra test. Amaro Eustáquio dos Santos  
 Jao Francisco de Paula

8  
P3804

Termo de Louvração.

Nos vinte e um dias do mês de Fe-  
vereiro de mil oitocentos e setenta an-  
os, nessa Cidade de São José do  
Rio Pardo, em Casas de residência do Juiz  
Municipal e do Estado Suplente o  
Capitão Alexandre Francisco dos Sáus  
Silva, nonde eu Escrivam de seu cargo  
ao deante declarado fui vindo e me  
achava, e sendo ahi presentes don-  
tro Inventariante Adm. José Pacheco,  
por deitos o Antônio Patrício de Melo,  
e os herdeiros Manuel Bernardo Bi-  
jerra, e Manoel Rodrigues da Cruz per-  
si, e como Procurador bastante don-  
deiros Manoel Barbal de Vasconcelos,  
José Gregorio da Fonseca e de Delphino  
Dantas Pessoa, e os os herdeiros Serafim  
Domingos de Carvalho e o Cu-  
rador do Estado o Professor José Ribeiro Dan-  
tas, por estes foi dito a este Juiz que se  
estava em sua Fazenda que se  
seca da Serra, e o Capitão Manuel  
Bernardo de Souza Dantas, para dia-  
lidades dos bens o presente In-  
ventário. A vista das quais soube este  
Juiz o Louvração por fita, e manu-  
dor que em Escrivam notificasse  
aos devidos para prestarem o ju-  
mento, e fizerem os seus ofícios e  
lavrar este termo em que assinou  
com os herdeiros e Curador e juiz  
o Inventariante e o Capitão Bernardo  
de Bijerra, mas sabem ser nem es-  
crever a sequer o fer José Graciano  
de Góis Dira Jurado e em Diário José da  
Costa Arantes Escrivam Vitalicio de  
Sáus, o escrevi,

Sabor  
Avogado José Graciano de Góis Lira Jº.

Antônio Patrício de Melo

e Manoel Boix da Cruz.

José Pachin Quintas

Certifico q. n'esta Cidade n'fiquem  
aos fidalgos q. nomeados o Capi-  
tao Manoel Tremontes Torreia da In-  
tegra e Felis Fernandes Torreia da  
Silva, para prestarem s' juramento  
e saforem os sos officios, de qm se  
deba por entendidas e das fcs. Cidade  
de S. José de Abipibú 26 de Setembre de  
1870.

O Excmo. Dr.º  
Quir. José da Costa e Santos

Termo de juramento aos Louvados.

Dos vinte e um dias do mês de Fe-  
vereiro de mil e setecentos e dezena  
anos, n'esta Cidade de São José de  
Abipibú em casa de Expedicionário  
Júri Municipal, e o Dr.º Dr.º Scipioen-  
te o Capitão Alexandre Francisco de  
Salles Silva, donde em Escrivam, ao  
deante declarado fui vindos, e me  
achava e sendo a hi presentes  
os fidalgos nomeados o Capitão  
Manoel Tremontes Torreia da Silva  
e Felis Fernandes Torreia da Silva,  
que desferiu este Juiz o juramento  
dos dntos Excmos. Fcs. sob cargo  
do qual fhs encarregou, que bem  
e verdadeiramente fhs dolo, ma-  
licia, ou má tenção, avultadassem  
todos os bens qm pego Inventariante  
o Manoel José Pachico, fhs fessem  
a presentes fhs su declarados. Esses  
recebidos por estes referidos juramento  
assim prometendo cum prir, como

9  
PSU04

com os que era encarregado; de que pô-  
rá constar quando este fizer, fará  
este termo, em que assinou com  
seus júramentos, e em Deir José da  
Costa e Santos Escrivão Petahico.  
d. 15 de Junho, o escrevi.

Salvo,  
J. J. Thomazim Ferreira de Lacerda  
M. Bernardo Pereira Lacerda

### Descrição de bens.

Declaro o Livro Inventariante  
haver ficado em seu batal os bens  
seguintes.

Dinhos ..... Nada,  
Ouros.

Quat. Nove de cordão de ouro, com  
o peso de seis sitaras, que os estima-  
dores avaliaram a quatro mil  
reis cada huma sitara, e todas  
na quantia de vinte e quatro  
mil reis, com que se dão ..... 24000

Um par de Bojetas de ouro, que  
os estimaadores avaliaram na quan-  
tia de cinco mil reis, com que  
se dão ..... 5000

### Prata,

Nove Colheres de prata com o peso  
de cento e quatro sitaras, lançadas  
neste inventário em sua avali-  
ação de duzentos reis cada huma  
sitara e todas na quantia de  
vinte mil e setecentos reis, com  
que se dão ..... 20700

P3004 18800 Um ferrão de prata para Caval-  
lo, com o peso de cento quarenta  
e quatro sitáras, lançado neste In-  
ventário em sua avaliação, com o pre-  
ço, digo, avaliação de duzentos reis  
cada huma sitara, e todas na  
quantia de vinte e sítio mil reis.  
to centos reis, com que se sai.....

Cobre.

18000 Um Sacho de Cobre em bom uso, com  
o peso de doze libras, que os Avali-  
adores avaliaram na quantia de  
seis mil reis, com que se sai.....  
terro.

18000 Duas Machados em bom uso, que  
os Avaliadores avaliaram a qua-  
nhentos reis cada hum e ambos  
na quantia de mil reis, com que  
se sai.....

18000 Duas braceletes, velhas, que os Avaliado-  
res avaliaram a quatrocentos reis  
cada huma, e ambas na quantia  
de sítio centos reis, com que se sai.

50000 Uma e Meia balança de ferro, que os  
Avaliadores avaliaram na qua-  
ntia de cinco mil reis, com que se sai.  
Moveis.

25000 Um par de portas de pregaria com  
fechaduras e chaves, que os Avali-  
adores avaliaram na quantia de  
vinte e cinco mil reis, com que se sai.

Um porta de pregaria com a fe-  
chadura quebrada, que os Avaliadores

10.	se et valiadores avaliaraõ na quantia de doze mil reis, que se sai... 12000
11.	Huma & Natta por cubrir que os et Valiadores avaliaraõ na quantia de dois mil reis, com que se sai... 2000
12.	Huma Trastes pequeno com humas moagens de Nossa Senhora da Conceição, velho pequeno, que os et Valiadores avaliaraõ na quantia de sítio mil reis, com que se sai... 8000
13.	Quatro Cangalhos, que os et Valiadores avaliaraõ a mil reis cada huma, e todos na quantidade de quatro mil reis, com que se sai... 4000
14.	Huma par de Matolas de cours cru em buraco, que os et Valiadores avaliaraõ na quantia sítio mil reis, com que se sai... 8000
15.	Huma par de Matolas rebosas, que os et Valiadores avaliaraõ na quantia de quatro mil reis, com que se sai... 4000
16.	Hum Síthao de mether em buraco, que os et Valiadores avaliaraõ na quantia de vinte e cinco mil reis, com que se sai... 25000
17.	Huma Oberai de sette palmos em buraco, que os et Valiadores avaliaraõ na quantidade de sette mil reis, com que se sai... 7000
18.	Huma Banco em buraco, que os et Valiadores avaliaraõ na quantia de mil reis, com que se sai... 1000
19.	Huma Claviriste, que os et Valiadores avaliaraõ na quantia de oitocentos mil reis, com que se sai... 8000
20.	Huma Espingarda lazaria, que os

que os Trabalhadores avaliarão na  
quantia de dois mil reis, com  
que se sai.....

P3004

~~Gado vacum.~~  
Trinta e seis Vacas somertas, que os  
Trabalhadores avaliarão a trinta  
e cinco mil seis cada hum,  
e todas na quantia de hum  
cento oitenta e sessenta mil  
reis, com que se sai.....

1.2000

30000

325000

70000

10000

125000

Doze e novilhas de cinco eras, que  
os Trabalhadores avaliarão a vinte  
e cinco mil seis cada hum, e to-  
das na quantia de trezentos mil  
reis, com que se sai.....

12000

10000

10000

10000

125000

treze Bois, que os Trabalhadores  
avaliarão a vinte e cinco mil  
reis cada hum, e todas na quantia  
de trezentos vinte e cinco mil  
reis, com que se sai.....

12000

10000

10000

125000

Dois Novilhos, que os Trabalhadores  
avaliarão a trinta e cinco mil  
reis cada hum, e ambos na quan-  
tia de setenta e seis reis, com que  
se sai.....

10000

10000

125000

Dois Bais mandos, que os Trabalha-  
dores avaliarão a sessenta mil  
reis cada hum, e ambos na quan-  
tia de cento e vinte mil reis, com  
que se sai.....

10000

125000

Dois Novilhos que os Trabalhadores  
avaliarão a quatorze mil reis ca-  
da hum e ambos na quantia de  
vinte e seis mil reis, com que se sai.

11V

Tres Novinhos, que os Avaliadores  
avaliam a quatorze mil reis  
cada hum, e todas na quantia  
de quarenta e duas mil reis,  
com que se sai ..... 42000

P3004

Duze Garras, que os Avaliadores  
avaliam a dezoito mil reis cada hum  
e todas na quantia de cento e  
dez mil reis, com que se sai ..... 11000

Ses Garras, que os Avaliadores  
avaliam a dezoito mil reis cada  
hum, e todas na quantia de  
dezessete mil reis, com que se sai. 8000

### Carradas

Trer Bestas novas do Reiras, que os  
Avaliadores avaliam a quaren-  
ta mil reis cada huma, e todas  
na quantia de cento e vinte  
mil reis, com que se sai ..... 12000

Furma Besta, com crua achacada,  
que os Avaliadores avaliam a  
quintal de quarenta mil  
reis, com que se sai ..... 40000

Furma Besta nova defestosa, que  
os Avaliadores avaliam a  
quintal de vinte mil reis, com  
que se sai ..... 20000

Dois Poltos amanadecidas, que  
os Avaliadores avaliam a vinte  
e cinco mil reis cada huma, eam-  
bas na quantia de cinquenta  
mil reis, com que se sai ..... 50000

P3004

Dous Polotos de quatro ovas, que os Avaliadores avaliando a um ta mil reis cada hum, e assim na quantia de sessenta mil reis, com que se sai.....

60000

Item Poloto, que teria hum an-

140000

mo, que os Avaliadores avali-

Dous Cavalllos hum Russo, e outros  
vellados, castrados, que os Avaliadores  
avaliam a um ta mil reis cada hum, e assim  
na quantia de cento e  
setenta mil reis, com que  
se sai.....

100000

Item Cavallo cardao castrado, que  
os Avaliadores avaliam a setenta  
ta de setenta mil reis, com que  
se sai.....

90000

Item Cavallo cardao intetro, que  
os Avaliadores avaliam a na quan-  
tia de setenta mil reis, com que  
se sai.....

70000

## Vituum.

Cem cabecas de Vitrum, que os  
Avaliadores avaliam a vinte  
duzentos reis cada huma, e assim  
na quantia de cento e vinte  
mil reis, com que se sai.....

## Escravos.

O escravo cabra de mormie Serilio

Serilio, de idade de dezoito annos, que  
os otrahidores aratirado na quan-  
tidade hum canto e com mil reis,  
com que se sai..... 1500000

P300L

Ass0000

Ascrava catra de nome Izidro, de  
idade de dezoito annos, que os otrahidores  
aratirado na quanitida de  
hum canto de reis, com que se sai.... 1500000

Ascrava criatura de nome Joana,  
de idade de doze annos, que os otrahidores  
aratirado na quanitida des-  
tacentos mil reis, com que se sai.... 800000

### Bens de raiz.

Huma parte de terras no lugar dema-  
nado Baldo, da freguesia de Santa  
Branca, do Municipio desta cidade, que  
houve em heranca do falecido seu  
pai Antônio José Pacheco, com huma  
casa pequena de tetha e taipa, com  
muro e fundo, e hum Baldo, e cerca-  
do, que os otrahidores aratirado na  
quantida de quinhentos e cinco  
em la mil reis, com que se sai.... 550000

Hum estudo velho no lugar dema-  
nado Baldo, do Municipio desta  
cidade, que os otrahidores aratirado  
na esta quantida de mil reis,  
com que se sai..... 100000

Huma parte de terras no lugar de  
nominado e batizada da Baixa com  
uma pequena capa de tetha e tai-  
pa, que houve por compra a So-  
cio José do Rego, e sua mulher  
Isaglória Maria da Conceição, por

por Escritura privada passada  
em quinze de Novembro de mil e  
trinta e seis sessenta e nove que os  
valiadores arahabam na quantia  
100000 de cem mil reis, com que se dai.

~~Uma parte de terras com vinte  
bracas no lugar denominado Gau-  
gorra, e Festa de Jesus & Maria do  
Serrro da Villa de Sáido, que havia  
por compra a José Gomes, que os  
valiadores arahabam na quan-  
tia de vinte mil reis, com  
que se dai .....~~

### Dividas activas.

~~Declarou o Inventariante dever  
ao seu Caiçal Pedro Paquet morador  
no lugar Barracas da Villa de Ca-  
ri, la quantia de cem mil reis, com  
que se dai .....~~

~~Declarou mais o Inventariante de-  
ver ao seu Caiçal Manuel Garcia, mora-  
dor na Villa de Acari, aquantia  
de trinta mil reis, com que se dai..~~

~~Declarou mais o Inventariante  
dever ao seu Caiçal Luiz Abucaria,  
morador na Villa do Brejo de Barre-  
neiras da Província da Paraíba do  
Norte a quantia de trinta e um  
31000 mil reis, com que se dai .....~~

~~Declarou mais o Inventariante  
dever ao seu Caiçal Catrimba de tal  
morador no lugar da Coronicação Di-  
tricto da Villa do Corte, a quantia  
de dez mil reis, com que se dai .....~~

Declarou mais o Inventariante dever  
ao seu Cazal Joaquim Buraco, mora-  
dor em Santa Cruz, do Municipio des-  
ta Cidade, a quantia de trinta e das  
mil reis, com que se dai..... 30\$000

Declarou mais o Inventariante de-  
ver ao seu Cazal Benedicto Marques,  
morador no lugar do Jaci, a quan-  
tia de vinte e mil reis, com que se dai. 20\$000

Declarou mais o Inventariante  
dever ao seu Cazal e Antônio e Texan-  
do, morador na Serra do Corde, a qua-  
ntia de vinte e mil reis, com que se dai 20\$000

Declarou mais o Inventariante de-  
ver ao seu Cazal e Antônio Marqui-  
no, morador na Serra do Corde, a  
quantia de trinta mil reis, com  
que se dai..... 30\$000

Declarou mais o Inventariante de-  
ver ao seu Cazal Benedito Antônio,  
morador no lugar do Buran-  
gu, do Municipio da Serra do Cor-  
de, a quantia de dez mil reis,  
com que se dai..... 10\$000

Declarou mais o Inventariante de-  
ver ao seu Cazal Vicentiano Bar, mo-  
rador na Serra do Corde da Enqua-  
zia de Santa Cruz, a quantia de  
dez mil reis, com que se dai..... 10\$000

Declarou mais o Inventariante  
dever ao seu Cazal Manoel Benen-  
tino de Souza, morador nos Lins  
e Novos, a quantia de duzentas  
e vinte mil reis, com que se dai..... 208\$000

Declarou mais o Inventariante de  
ver ao seu Casal Abraão do Espírito  
Santo, morador na Vila do Brejo de  
Banhadeiras, da Província da Para-  
iba do Norte, a quantia de vinte  
R\$ 10000 Reis mil reis, com que se sai.....

Declarou mais o Inventariante de  
ver ao seu Casal João Bixerra Cai-  
arraia, morador no lugar deno-  
minado Pilões, do Município  
da Vila do Brejo de Banhadeiras,  
a quantia de cincuenta e no-  
ve mil reis, com que se sai....

Declarou mais o Inventariante de  
ver ao seu Casal e Banco de Francisco  
Perreira, morador no lugar do Pariá,  
a quantia de dezoito mil reis, com  
que se sai.....

Declarou mais o Inventariante  
dever ao seu Casal Quiristiano Pe-  
reira, morador em Olinda, a  
quantia de dezasseis mil e qui-  
nhentos reis, com que se sai....

Declarado de mais bem que  
faz o Inventariante, depois do ul-  
timo lacramento.

Declarou o Inventariante haver  
ficado em des Casal duas vacas sol-  
teiras, que os Avaliadores avali-  
aram a trinta e cinco mil reis ca-  
da huma e ambas na quantidade  
setenta mil reis, com que se sai.  
V\$ 10000

141

Sim e fai Assim mais haver joga de bolas  
to Franta de pregaria, que os Avaliadores sa-

Encerramento.

Nos vinte e tres dias do mês de Fevereiro des mil setecentos e setenta annos, nessa cidade de São José de Abipiri, em Casas da residencia do Juri Municipal, e dos Ofícios Suplemento à Capitam Alexandre Francisco de Mattos Silva, donde eu Escrevam de seu cargo ao deante declarado fui, vindole me achava, e sendo ali presentes o liars Inventariante Manuel José Pacheco, herdeiros e intocado Patrício de Melo, e os coherdeiros Manuel Raimundo Díppa, e Manuel Rodrigues da Cruz, fessi, encaro curado bastante dos herdeiros Manuel Cabral do Nascimento, digo, Cabral de Nascimento, José Gregorio da Conceição de Dafchi, Soares Pesta, e do coherdeiro Sebastião Damasceno de Carvalho, e o Curador dos Ofícios e Projetos son José Bibiro Dantas, os Administradores e Capitam Manuel Simões Ferreira Lustosa e Felisberto nozheres Soberba Lustosa, ahi pelo dito Inventariante foi dito a este juiz, que havia dado a ex-criada e herdeira todos os bens deixados pella finta sua mulher Antónia Maria de Jesus, quantos conhecida, e havia chegado a sua lembrança, e que protestava apparecendo mais alguma, que por esquecimento, ou por falta de conhecimento havia ficado, trazentes logo a Juizo

a Juizo a descripção, para maior  
certeza das peças já declaradas,  
e pelos Avaliadores foi dito, que  
haviam avaliado todos os bens  
deste Inventário que pelo Invento-  
riante houveram sido apresentados  
conforme entendimento em suas  
consciencias; de que para tal  
tal mandou o Juiz fazer es-  
tencerramento, que assinaram  
com os herdeiros, Curador e cau-  
liadores, e pelo Juiz Interven-  
iente, e co-herdeiro o Banuel  
Branaldo Buzeta, não sabem  
ter quem escrever adesos rogos  
o fizer José Graciano de Góis Lira  
Junior, ou o José da Costa Bran-  
aldo, Escrivano Patrício de Infante,  
o escrevi.

Sab

Aprovo José Graciano de Góis Lira Jr.  
Antônio Batrício de Melo  
Manoel Moura da Cunha

José Batrício Destrada  
Felis Bim. Faz. da Libra

Off. Diomothio Pernambucano

Oz. am

Foram inventariadas de mês de Fevereiro de mil oitocentos e setenta  
ta anos, nesta Cidade de São  
José de Abipilau, de mês Ed  
Scriptorio fuiço conchegos estes  
Autos ab Juiz e Municipal, e de  
Orfado Suplente a Capitais

15.

s Capitam o Alexandre Francisco  
de Sá e Melo Silva, de que para cons-  
tar fizer este termos: em Unir José  
da Costa e Marques, Escrivão  
Notário d'Ofícios, o escrevi,

P3004

Obr.<sup>o</sup>

Velhoas os horários a collacar  
Cidade de S. J. 23 de Outº '1870  
dalem

Data.

Aos vinte e tres dias da mes de Se-  
ptembro de mil e setecentos e dezen-  
ta e umos, nesta Cidade de São Pe-  
dro de Alcântara, em meu Escrifto  
rio pse parte do Juiz Municipal,  
e do Ofício Suplante o Capitão de  
Carreira Francisco de Sá e Silva, me  
foram entregues estes autos com o  
seu Despacho supra; de que para  
constar fiz este termo em Unir José  
da Costa e Marques, Escrivão Nota-  
ário d'Ofícios, o escrevi.

Certifico q. nesta Cidade intimai  
o Despacho supra ao Inventar-  
eante e herrod José Pacheco, aos  
herdr.º e Vitorio Patrício de Melo,  
Manoel Reinaldo, Bezerra, e ao  
co-herdr.º Manoel Rodrigues da  
Cunha, per si, e como procurador das  
partes dos herdeiros, e os herdei-  
ros e Manoel Cabral de Vasconcelos,  
Leão Lourenço da Carvalho, José  
Gregorio da Fonseca, e Delphino  
Soares Passos, e ao Curador das Om-  
pactas o Professor José Ribeiro Dantas;

Darlos; de q̄ se deram por entendidos, e daí fez fiducia de S. José de Alhijas  
publiq̄da fórmula de 1870.  
I Estimados Oficiais,  
Enim José da Costa e Passos

Vem a Collação o herdeiro Antônio  
Patrício de Alhijas.

Aos vinte e tres dias do mês de  
Setembro de mil setecentos e dezena  
ta annos, nesta Cidade de São  
José de Alhijas, em baixas de mi  
dúcia do Juiz Municipal, e  
de Oficiais Supostos Capitães  
e escançade Francisco de Sales  
Silva ao nome em Examinar de  
seu cargo no deante declarado  
fui feito, e tendo achado pre  
sentes herdeiro e testemunha  
cicio de Alhijas, e logo o dito Juiz  
me deferiu o juramento dos San  
tos Evangelhos, encarregando-me  
que bem e verdadeiramente de  
baixo desse, desse a escripta  
todos os bens, que em dia sua pos  
tencentes ao morte da dita  
firmeza Maria Thereza Alhijas  
de Jesus, por qualq̄uer título  
ou condição que seja, para  
der humido ao morte da fa  
zeenda, e deles se dar partilha  
aos herdeiros, e recebido por elle  
referido juramento, assinado  
prometendo cumprir, conservar  
era encarregado, e logo decla  
rou, que em si nada tinha  
pertencente ao morte da  
firmeza sua Maria, e que assim  
havia comprido seu juramento.

16  
P3004

juramento, e que nada tinha  
a declarar, de que para constar  
marcada este Juiz fazer este te-  
mo, em que assinou com o  
herdeiro, em Dous de Julho de 1878.  
Escrivano Titular do  
fato, escrevi.

Salvo  
Antônio Patrício de Mattos

Vem a testificação d'co herdeiro e Ma-  
nuel Rodrigues da Cruz, casado com  
a herdeira Rosa Francelina de Jesus,  
perso, exento procurador das her-  
deiros Manuel Cabral de Vascon-  
celos, José Gregorio da Fonseca, Del-  
phino Soares Pessôa, e do co herdeiro  
Sebastião Damião Sá de Carval-  
ho, casado com a herdeira Ma-  
ria Francelina, do císsimo Dírio.

-aos vinte e tres dias da mês de  
janeiro de mil setecentos e de-  
zenta anno, n'esta cidade de  
São José de Alcântara, em casa  
de Herdeiros do Juiz e Notário  
palmeiro Dr. Júlio Supplicio Sa-  
pitam Alexandre Francisco de  
Sá Silveira, quando em Ediriam  
de seu cargo ao deante declaro  
de fui roubado, e me achava em  
do ahi presente o co herdeiro  
Manuel Rodrigues da Cruz, ca-  
sado com a herdeira Rosa Fran-  
celina de Jesus, perso, exento pro-  
curador bastante dos herdeiros  
Manuel Cabral de Vasconcelos  
José Gregorio da Fonseca, Delphi-  
no Soares Pessôa, e do co herdeiro

do cò herdeiro Sebastião Da  
 mascena de Barvalho, casado com  
 a herdeira Maria Francisca dona  
 mar Peixoto, solteira Juiz da referida  
 s Juramento dos Santos Evangelis-  
 tos, encarregando-lhe que havi-  
 es verba certamente desse ar-  
 cripta todos os bens que em  
 seu poder tinha e mesmo os de  
 constituintes pertencentes ao  
 monte de sua finada sogra Th-  
 reza Maria de Jesus e esta Mai-  
 e sogra de seus constituintes pa-  
 ras de serem divididos no mesmo mo-  
 te da falecenda, e idênticas de dar  
 partilha aos herdeiros. Foi  
 feito por este referido juramen-  
 to assim o prometido cumprir,  
 como lhe era encarregado; e logo  
 declarou que em si nada ti-  
 nha, e nem os constituintes  
 pertencentes ao monte da  
 finada sua Sogra Threza Ma-  
 ria de Jesus, e que assim haviam  
 feito o juramento, e que  
 nenhuma tinha a declarar piers;  
 e por seus constituintes; de  
 que para constar, mandou  
 elle Juiz fazer este termo, em  
 que assinou com o cò her-  
 deiro, seu Juiz Juiz da Costa e Am-  
 tel Escrivão Titular do Distrito,  
 escrevendo.

Sals.  
 Abraõl Roiz da Cruz

Vou a collacão o cò herdeiro  
 noel Bernardo Bizarro, casado  
 com a herdeira Josefa e Maria da

Da vinte e tres dias do mes de Fe-  
 vereiro de mil setecentos e seten-  
 ta annos, nessa cidade de São  
 José de Mipibu, em fazas de resi-  
 dencia do juiz Municipal, o de  
 Ofícios Suplente o Capitão do  
 Exército Francisco de Sálos  
 Silva, avouo em Escrivão  
 de seu cargo ao deante declarar  
 do juiz velho em que achava e  
 sendo ahi presente o cd. her-  
 deiro Manoel Ruirolo Pizura,  
 casado com a herdeira José  
 da Maria da Conceição, e lo-  
 go o dito juiz lhe deferiu o proce-  
 mento dos Santos Ofícios para  
 encarregando-lhe, que bem  
 e verdadeiramente debai-  
 xo dele, dizer a escrivão todos  
 os bens que em seu Casal tinha,  
 pertencentes ao casal da sua  
 falecida sogra Irmã Maria  
 de Jesus, junt qualquer título,  
 ou condição que seja, para  
 ser levado ao resultado da fa-  
 zenda, e deles de dar partilha  
 aos herdeiros. E credo por  
 referido juramento, assim  
 a prometer cumprir, como  
 lhe era encarregado; de que  
 parar constar mandou este  
 Juiz fazer este termo, em que  
 assinou e pelo cd. herdeiro  
 não saber ler nem escrever  
 a seu rogo o seu José Gracim  
 no de Deus Dira Júnior, e em  
 Luis José da Costa Araújo, Ex-  
 ercitante Titular do Ofício, o exordio  
 Salvo por fracionar a sua Lura J<sup>o</sup>

Declarou o cô-herdeiro haver em  
seu poder huma lara e meia de  
bollar de ouro, com o peso d'igo de  
ouro, que os oficiais avaliados  
na quantia de trinta mil reis  
30\$000 com que de dai .....

Declarou mais o cô-herdeiro ha-  
ver em seu poder hum par de  
eballas de pregaria, que os  
valiadores avaliados na quan-  
tia de vinte cinco mil reis,  
25\$000 com que de dai .....

Declarou mais o cô-herdeiro  
haver em seu poder tres libras  
e seis de ouro que os oficiais  
avaliam na quantia de deis  
Poco mil reis, com que de dai .....

Declarou mais o cô-herdeiro  
haver em seu poder huma  
librasia quebrada de ou-  
ro, que os oficiais avali-  
ados na quantia de mil reis,  
1\$000 com que de dai .....

E por esta forma houve o eder-  
bello juro declarado todos os  
bens que em seu poder tinha  
pertencentes ao fisco haverem  
taciado bem e verdadeira-  
mente debaixo do jura-  
to, que havia prestado; de  
que para constar man-  
dou elle Juiz fazer esten-  
derameto em que assig-  
nou com os oficiais  
e pelo cô-herdeiro não daber  
ter nem escrever a de ego

rogo o foz José Graciano da Góes  
Dirigido ao Dr. José da  
Costa e Ananias, Escrivão de  
Fazenda do Estado, o escrevi  
saber que José Graciano da Góes diria José  
Felicíssimo. Sua Adm. Dr.  
Eliz. Tomás Pernambucano

### Cpam

O dia vinte e tres dias do mes  
de Setembro de mil setecentos  
e setenta anos, nesta Cidade  
de São José de Abipibí, de  
meu Escritório fui considerado  
por estes doutos o Juiz e Munici-  
pal e os doutos Suplantes  
o Capitão Alexandre Fran-  
cisco de Salles Silva; de que  
poderia constar fir este Termo,  
em favor de José da Costa e Ananias  
Escrivão de Fazenda do Estado  
o escrevi.

### Cpam

Vita em partes, não curada dor-  
or faz. Cida de S. José 23 de  
Ago de 1870

Sabu

### Datas

Por vinte e tres dias do mes de  
Setembro de mil setecentos e set-  
ta anos, nesta Cidade de São  
José de Abipibí, em meu Escriv

P3004

em meo Escritorio por par-  
te do Juiz Municipal de Oitavos  
Suplente o Capitão o Alcaide  
Francisco de Bettas Silva. Me fo-  
rão entre que estes e outros com  
os ses Despachos retos, de que  
para constar fôr este termo em  
Juiz. José da Costa Frantos, me fo-  
rão, digo, Frantos, Escrevam Vida-  
licia d' Oitavos, e escreverá.

Certifico q. nesta Cidade inti-  
mhi os Despachos retos ao Sin-  
vo Inventariante Manoel José  
Pacheco, aos herdr. q. sucessivam  
entio de Netto, aos co-herdeiros Ma-  
noel Joaquim Bizarra, e o Mano-  
el Rodrigues da Cruz, juro, e co-  
mo Procurador dos Herdeiros Ma-  
noel Cabral de Vaca conceito, José  
Gregorio da Fonseca, Delfim, Jo-  
aõ Pessôa e do co-herdeiro de  
bastião Damasceno de Carvalho  
e ao Curador, dos Infados e Profe-  
sor José Ribeiro Dantas; q.  
se derão por entendidas e da  
f. Cidg de q. s. José de Mipibu  
23 de Fevereiro de 1870.

O Escr. d' Oitavos.  
Juiz José da Costa Frantos

Termo de 8ta

Los vinte e tres dias do mês de Feve-  
reiro de mil setecentos e setenta  
anos, nessa Cidade de São José  
de Mipibu, de meo Escritorio fago  
com vista estes Auto's ao Inven-  
tariante Manoel José Pacheco, e aos

19  
P3004

Pacheco e aos herdeiros contidos no  
rosto do presente Inventário e ao Curan-  
door dos Ofícios o Professor José Ribeiro  
Da Costa, de que para constar fiz es-  
te termo em Dírio José da Costa e Bran-  
tão, Escrivão Titular do Ofício, sed  
crevi.

Não Interessados e Curadores,

Nada tive o que dizer sobre appre-  
sentte avaliação das bens por achar con-  
forme. E p. não saber ter eu nem escru-  
ver podi a José Graciano de Souza Lira J.  
esta declaração por meu fizere e amio  
rogo assinare.

Assugo arrogo do Inventariante Mano-  
el José Pacheco, e como exceptor destes  
José Graciano de Souza Lira J.

Nada tive o que dizer sobre appre-  
sentte avaliação da bens

Antônio Patrício Leal Melo  
Manoel Bois da Cruz  
Ego não saber ter eu nem escru-  
ver assignar a José Graciano de Souza Lira J.  
arrogo do Advogado Manoel Ruyardo Buz-  
ra.

José Graciano de Souza Lira J.

Nada tive o que dizer sobre appre-  
sentte avaliação da bens por parte  
dos meus constituintes herdeiros Ma-  
noel Labral de Vasconcelos, Sebastião  
Damaceno de Carvalho, José Grego-  
rio do Fonseca, e Delfim Soares  
Pinha.

Como Procurador  
Manoel Bois da Cruz

Conforme-me com a descrição  
e avaliação dos bens  
a curador  
José Ribeiro Dantas

Nota.

Nos vinte e quatro dias do mês de  
janeiro de mil setecentos e seten-  
ta e umos, nesta Cidade de São José  
de Ribamar, em meus Escritórios  
por parte do Inventariante o  
Mundo Inventariante Emanuel José  
Pacheco, e dos herdeiros, e cônjuge  
dos declarados no rosto deste Inven-  
tário, e do curador das Ofícios Pro-  
fessor José Ribeiro Dantas, me fo-  
rão instruir estes d'últor com  
as suas respectivas retas, e supras,  
de que se fará constar fizer este  
termo: em dair José da Costa e Fran-  
tes, Escrivão Notálio d'Ofícios  
o escrevi.

São  
Og.

Nos vinte e quatro dias do mês  
de janeiro de mil setecentos  
e setenta e umos, nesta Cida-  
de de São José de Ribamar, de meu  
Escritório faço constar estes du-  
tosas fuir Municipal e d'Ofícios  
Suplente e Capitão e Chefe nome  
Francisco de Sáles Silva, de que se  
fa fará constar fizer este termo: em dair  
José da Costa e Frantes, Escrivão Notálio  
d'Ofícios, o escrevi.

Og.  
José

Cf.  
Cf.

---

O Bartolomeu de Jesus Carlos  
foi de Varecos cito, com os outros  
q. nascem José Barbosa o chico,  
para substituir José Graciano  
de Góis Lira Jr., q. não pôde  
fornecer os ultranos de seu nome  
gritos, deixou os bens direitos  
cavalhados entre Imortais, des-  
ridos em suas partes iguais,  
abrigidiquem sua ao Imortal  
mortal ministro, e a outra ao  
herdeiro, e feito assim sera  
julgado q. Imortais Cidade  
do Rio 24 setembro de 1870  
*Sabor*

### Data.

Do vinte e quatro dias do mês de  
fevereiro de mil eitocentos e setenta  
anos, nessa Cidade de São José de  
Ribamar, em meo Escritório por  
parte do juiz Municipal d'Infazio,  
Suplente e Capitão Alexandre  
Francisco de Sáles Selva, me foram  
entregues estes Autos com a sua  
Introdução supra, qm mandou  
se cumprisse e quodolasse, com a  
la del contente, e declaro, de que pa-  
ra constar fizer este termo: em Dn José  
da Costa Graciano, Escrivão Atali-  
cio d'Infazio, o escrevi.

Certifico q. nessa Cidade intimai a In-  
trodução supra ao Juiz Juven-  
tiano Mansel José Pacheco, aos her-  
deiros Antônio Batíacio de Melo e

de Neto, e aos coherdeiros Manoel  
Reinaldo Bixerra, e Manoel Rodrigues  
que da Cunha, por si, e como Procura-  
dor dos herdeiros de Manoel Cabral de  
de Nascimento, José Gregorio da Con-  
cava, Delphino Soares Pessôa, e ao  
co-herdeiro Sebastião Damasceno  
de Carvalho, e ao Curador das Heranças  
e Professor José Ribeiro Vantos; de  
J. de deus G. entendido, e da fe.  
Cidade de S. José de Mipibú. Ds de  
Setembro de 1870.

O Escr. d' Ofício.  
Luriz José da Costa e Brantes

Certifico que nesta Cidade assi-  
ficuei ao Partidor do Juizo Carlos  
José da Conceição, para fazer a  
partilha do presente Inventário de  
que se deu por entendido, e dafe.  
Cidade de S. José de Mipibú. Ds de  
Setembro de 1870.

O Escr. d' Ofício.  
Luriz José da Costa e Brantes

Certifico q. nessa Cidade, assifiquei  
ao Partidor nomeado José Paulino  
de Andrade, para prestar o jura-  
mento e fazer o presente Parte  
lha dos bens deste Inventário, de  
J. de deus G. entendido, e da fe. Cida-  
de de S. José de Mipibú. Ds de Setem-  
bro de 1870.

O Escr. d' Ofício.  
Luriz José da Costa e Brantes

Termo de juramento.

São vinte e quatro dias do mes  
de Setembro de mil oitocentos

P3004

sitocorrei setenta annos, nessa  
 cidade de São José de Ouro Preto  
 em baixas de residencia do Dr. Mun-  
 icipal, e o Dr. Dr. Joaquim Suplicio capi-  
 taino Alexandre Francisco de Sel-  
 li Silva, aonde no Escrivão de  
 seu cargo ao deante declarado a  
 seu chamado fui vindo, estando  
 ahi presente o Partidário nomea-  
 do José Paulino de Andrade, no  
 qual o dito Juiz me deferiu o ju-  
 jamento dos Santos Evangelhos,  
 encarregando-me que bem e  
 verdadeiramente sem dolo, ma-  
 licia, em má tenção a algum  
 fizesse com o Partidário do Juiz bar-  
 baro José de Vasconcelos, a partilha  
 dos bens descriptos do inventa-  
 rio da finada Igreja Matriz  
 de Jesus, guardando em tudo a  
 igualdade da Lei, e na forma  
 todo que me fosse debidamente. E  
 tendo recebido por elle referi-  
 do jumento, assim prometi-  
 co cumprir, com que era  
 encarregado; de que para cons-  
 tar mandou-me fizer este  
 termo, em que assinei com  
 o jumentado, e em São José  
 da Costa e França, Escrivão  
 Titular do Ofício, o escrevi.

*José Paulino de Andrade*

*Sessão de Vista.*

Aos vinte e quatro dias do mês  
 de Fevereiro de mil setecentos  
 e setenta annos, nesta cidade

Cidade de São José de Mipibá,  
de meu Escritório faco com sua  
ta estes Autos aos Partidores do Juí-  
zo Carlos José de Vasconcelos e José  
Paulino de Andrade, para fa-  
zerem a partilha dos bens do  
presente Inventário; de que  
para constar mandou este elle.  
Quir fazer este termo em São  
José da Costa e Chaves, Escri-  
vam Sítio das Driftas, o escriv-  
eir

Vila Partidores do Juiz.

Autos de Partilha.

Após do nascimento de Sodré  
Senhor Jesus Christo de mil e cinq-  
uenta e dezena, quando regni-  
mose da Independência, e do  
Imperio, aos vinte e quatro di-  
as da noite de vinte e oito do dito  
ano, nessa Cidade de São  
José de Mipibá, Comarca do  
mesmo nome, Província do  
Rio Grande do Norte, em bajas  
de residencia do falecido mun-  
icipal, e do Infatia Suplente  
Capitão Antônio Francisco  
de Sales Almeida, aonde em  
Escrivam de seu cargo ao de-  
clarado fui vindos, e sendo  
ahi presentes Carlos José de Vas-  
concelos, e José Paulino de  
Andrade, partidores do Juiz, que  
estes virão fazer a partilha dos  
bens deste Inventário, como nos

mes pôr determinado para  
que sua figura em Escrivãam com  
Vista os Autôs, requerendo ao  
dito Juiz de esfondesse com estes  
Partidores em dito Posto, na  
forma de sua deliberação,  
e que sendo surido pelo dito  
Juiz houvesse o seu requerimento  
por aceito, e mandou far-  
se este Auto em que com os  
mesmos Partidores assin-  
hou, e em Dñs José da Costa  
Grau, Escrivão Ntahicio  
d'Orfão, o escrevi.

Sabem

Cartas fui deles feitas  
José Paolini de Andrade

### Data.

Dos vinte e cinco dias do mês de  
Setembro de mil setecentos e set-  
enta anos, nessa fidelidade de São  
José de Mipibu, em meu Ofi-  
cício por parte dos Partidores  
do Juiz Cartor José de Vasconcelos, e  
de José Paolini de Andrade, me  
foram entregues estes Autôs com  
apartitido dos bens inventariados  
em papel separado para  
as bandas; de que para cons-  
tar fôr este termo em Dñs José  
da Costa Grau, Escrivão Ntahicio  
d'Orfão o escrevir.

### Partitura.

Somam-se monte da fazenda  
dos bens descriptos, e avaliados no

P3004 nos presentes Inventarios aquan-  
tia de Sete contos seiscentos vinte  
Monte. e oito mil e novecentos reis,  
7.028.900 com que se sai.....

Qual dividido ao meio, toca de  
meriacão ao Sr. Dr. Inventariante  
Marcelo José Pacheco, a  
quantia de tres contos setecentos  
Meiacão. quatorze mil quatrocentos e cin-  
38.14.450 centos reis, com que se sai.....

Sica igual parte que dividida pe-  
los dito herdeiros declarados no  
frontispicio do presente Inven-  
tario, toca de legitima Materna  
leg. de cada um a quantia de qua-  
da hora: tricentos setenta e seis mil si-  
47.02.800 centos e seis reis, com que se sai.

Este fizera os quinhentos na for-  
ma seguinte.

Bens separados para pa-  
gar os rights da livre Inven-  
tarante Marcelo José Pach-  
co, de sua meriacão da  
quantia de tres contos  
setecentos quatorze mil  
quatrocentos e cincoenta  
reis, com que se sai.....

Dá-se nove Colheres de prata,  
com o peso de canto e quatro  
sitavas, lancadas neste In-  
ventario em sua avaliação  
de duzentos reis cada huma  
sitava, e todas na quantia de  
vinte mil e setecentos reis, com  
que se sai.....

Assim mais hum Tacho de cobre  
com o peso de doze libras, lança-  
do neste Inventário em sua ava-  
liação da quantia de dez mil  
reis, com que se sai ..... 100000

Assim mais duas e Machados em  
bronze, lançados neste Inven-  
tário em sua avaliação de qui-  
nhentos reis cada um, e um  
dos na garantia de mil reis,  
com que se sai ..... 16000

Assim mais duas lances velhas,  
lançadas neste Inventário em  
sua avaliação de quatro cen-  
tos reis, cada huma e ambos  
na garantia de setecentos reis,  
com que se sai ..... 1800

Assim mais huma e labanca  
de ferro, lançada neste Inven-  
tário em sua avaliação da  
garantia de cinco mil reis,  
com que se sai ..... 5000

Assim mais hum par de  
Mallas de pregaria com fe-  
chaduras e chaves, lançadas  
neste Inventário em sua  
avaliação da garantia de  
vinte e cinco mil reis, com  
que se sai ..... 25000

Assim mais huma Malla  
de pregaria, com a fechadura  
quebrada, lançada neste In-  
ventário em sua avaliação  
da garantia de doze mil reis,  
com que se sai ..... 12000

P3006

R\$600

Assim mais huma & batta por cobre, lancada neste Inventário, em sua avaliação da quantia de dous mil reis, com que se sai .....

R\$600

Assim mais huma & batta por prata, com huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição, nisto pregoado, lancada neste Inventário em sua avaliação da quantia de sítio mil reis, com que se sai .....

R\$600

Assim mais quatro banguetas, que os avaliadores avallaram a mil reis cada huma, e das criptas neste Inventário, esto das na quantia de quatro mil reis, com que se sai .....

R\$600

Assim mais hum par de & battas de couro celi em bom uso, lancadas neste Inventário em sua avaliação da quantia de sítio mil reis, com que se sai .....

R\$600

Assim mais hum par de & battas velhas, lancadas neste Inventário em sua avaliação da quantia de quatro mil reis, com que se sai .....

24V

R\$600

Assim mais huma & Meza de sette palmos em bom uso, lancada neste Inventário em sua avaliação da quantia de sette mil reis, com que se sai .....

Assim mais hum Banco embo  
mo, lançado neste Inventário em P3004  
Sua avaliação da quantia de  
mil reis, com que se sai..... 10000

Assim mais hum Clavirote,  
lançado neste Inventário em  
Sua avaliação da quantia de  
dois mil reis, com que se sai. 2000

Assim mais huma Espingarda,  
lagarica, lançada neste Inven-  
tório em sua avaliação daquan-  
tia de bons mil reis, com que  
se sai..... 2000

Assim mais o escravo cabra  
de nome Silvio, de idade de du-  
zentos anos, lançado neste In-  
ventário, em sua avaliação  
da quantia de hum cento  
e cem mil reis, com que se sai. 10000

Assim mais no valor da esca-  
va de nome Joaquim, de ida-  
de de cem e umos, lançado nes-  
te Inventário em sua avalia-  
ção de sitocentos mil reis, a  
quantia de quatrocentos  
mil reis, com que se sai. 40000

Assim mais hum cavalo car-  
gado castrado, lançado neste In-  
ventário em sua avaliação  
da quantia de setenta mil  
reis, com que se sai..... 70000

Assim mais hum cavalo, mel-  
lado castrado, castrado, lançado

P3004  
80.000

- lancados neste Inventário em sua avaliação da quantia de  
setenta mil reis, com que se sai.

100.000

Assim mais huma Besta com  
cada acha cada, lancadas neste  
Inventário em sua avaliação  
da quantia de quarenta  
mil reis, com que se sai..

50.000

Assim mais duas Cofradias aman-  
tadeiras, lancadas neste Inven-  
tório em sua avaliação de  
vinte e cinco mil reis cada  
uma, e ambas na quantia  
de cincuenta mil reis, com  
que se sai .....

10.000

Assim mais duas Cofradias de  
quatro annos, lancadas neste  
Inventário em sua avalia-  
ção de trinta mil reis cada  
uma, e ambos na quantia  
de sessenta mil reis, com que  
se sai .....

50.000

Assim mais ancoertas ta-  
cas de vellum e cabras, lan-  
cadas neste Inventário u-  
mil reis cada huma, digo, In-  
ventário em sua avaliação de  
mil e quinhentos reis cada hu-  
ma, e todas na quantia de  
sessenta mil reis, com que se sai.

Assim mais no valor de huma  
parte de terras no lugar de nomi-  
nado Baldo da Arquidiocese de San-  
ta Cruz, do Municipio desta Ci-  
dade, com huma laga preguena

R\$ 000

pequena de lata e taipa, com  
uma huma & madeira, e huma Balão,  
e cercado, lançado neste inventário em sua avaliação de quin-  
tessentos e cincuenta mil reis,  
a quarenta de reais por metro, com  
coverta mil reis, com que se dê. 350.000

Assim mais huma & madeira velha,  
no lugar do Balão, do Municipio  
desta Cidade, lançado neste Inven-  
tório em sua avaliação de  
quarenta de dez mil reis, com  
que se sai ..... 10.000

Assim mais vinte sacas sol-  
teiras, lançadas neste Inven-  
tório em sua avaliação de  
trinta e cinco mil reis, ca-  
da huma, e todos na quantia  
de setecentos mil reis, com que  
se sai ..... 700.000

Assim mais dois Bois mansos,  
lançadas neste Inventário em  
sua avaliação de seten-  
ta mil reis cada hum, e ambos  
na quantia de cinto e vinte  
mil reis, com que se sai. 120.000

Assim mais cinco Garras, lan-  
çadas neste Inventário em  
sua avaliação de dez mil reis  
cada, e todos na quantia de an-  
coverta mil reis, com que se dê. 50.000

Assim mais tres Garras, lan-  
çadas neste Inventário em sua  
avaliação de dez mil reis ca-  
da huma, e todos na quantia

30000

P3004

na quantia de trinta mil  
reis, com que se dai .....

Assim mais quinze mil reis, lan-  
cados neste inventario em sua  
avaliação de vinte e cinco  
mil reis, e todos na quantia  
de cento e cinquenta mil reis,  
com que se dai .....

Assim mais cinco Reis, lan-  
cados neste Inventario em sua  
avaliação de vinte e cinco mil  
reis cada hum, e todos na quan-  
tia de cento vinte e cinco  
mil reis, com que se dai .....

Assim mais a divida que  
deve ao sr mante Pedro Bangal,  
morador no lugar de homi-  
nado de Barreiros da villa do  
cariz, a quantia de com mil  
reis, com que se dai .....

Assim mais a divida que deve  
ao sr mante Blasid Garcia, mo-  
rador na villa do Escari, aquan-  
tia de trinta mil reis, com  
que se dai .....

Assim mais a divida que de-  
ve ao sr mante Luiz Afucaia,  
morador no Brejo da villa de Ba-  
marieira, da Província da Ca-  
rahiba do Norte, a quantia  
de trinta e hum mil reis, com  
que se dai .....

Assim mais a divida que deve  
ao sr mante Joaquim Biraco, mo-

Buraco, morador na Freguesia  
de Santa Cruz, do Municipio des  
ta Cidade, a quantia de trinta  
e dois mil reis, com que se dai. 32000  
P3000

Assim mais a dívida que deve  
ao monte Benedicto Marques,  
morador no lugar do paci, a  
quantia de vinte mil reis, com  
que se dai ..... 8000

Assim mais a dívida que deve ao  
monte Calostino de Matos,  
morador no lugar da Benqui-  
cada Distrito da Villa do Cor-  
te, a quantia de dez mil  
reis, com que se dai ..... 10000

Assim mais a dívida que deve ao  
monte Victoriano Par, mora-  
do na ferra do Correia da Frega-  
zia de Santa Cruz, a quantia  
de dez mil reis, com que se dai. 10000

Assim mais na dívida que deve ao  
monte Mansel Clemente  
de Espíndola, morador no lu-  
gar dos Currais e Vovos,unciado  
nesto Inventário duzentos e  
sisto mil reis, a quantia de  
sistema e cinco mil setocen-  
tos e cincuenta reis, com que  
se dai ..... 857850

Opõe esta forma haverão de ser  
feir, e Partidores por intermédio  
o quinhão da meiação do Im-  
pôs Inventariante o Mansel Jo-  
rge Pacheco, da quantia de tre-  
centos e vinte e quatorze mil

mil quatrocentos e cincuenta eis,  
pelos bens descriptos e arahindos no  
presente Inventário; de que para  
constatar mandou elle fizer fazer  
este encerramento, em que des-  
signam elle fizer, e os Partidos res-  
tantes Dous Jeze' da Costa e Frantz,  
Escreviam Sítatário d'Ofício,  
e escrever.

*Saber*  
 Carlos José de Siqueira  
 José Paulino de Almeida

Bens separados para pagamento  
 do herdeiro edonário Patri-  
 cio de Neto, de sua legiti-  
 ma Materna, da quantia  
 de quatrocentos setenta  
 e seis mil setecentos e sis  
 reis, com que de saí .....

Dá-se-lhe no valor da escrava  
 cabra de nome Iridia, de idade  
 de dezoito anos, lançada neste  
 Inventário em sua avalia-  
 ção de hum conto de reis, a  
 quantia de quatrocentos mil  
 reis, com que de saí .....

Assim mais no valor da huma  
 parte de terras no lugar de no  
 minado estalhada da baixa, com  
 huma pequena cova de tethae  
 taipa, lançada neste Inven-  
 tário em sua avaliação de com  
 mil reis, a quantia de dez  
 mil reis, com que de saí .....

Assim mais hum Boiote, lan-

27

Baiste, lançada neste Inventário  
em sua avaliação da quantia de vinte e cinco mil reis, com  
que se sai ..... 25/000

P3004

Assim mais a dívida que deve  
ao monte Benvenuto Soteris,  
morador no lugar do Sulim-  
gão do município das Vila de São  
Ribeiro, a quantia de dez mil reis,  
com que se sai ..... 12/000

Assim mais na dívida que deve  
ao monte Emanuel Clementino  
de Alcvedo, morador nos Currais  
Novos, lançada neste de cuyen-  
tos e vinte mil reis, a quantia de  
vinte e more mil e cem e seis  
reis, com que se sai ..... 29/806

E por esta forma honrarei estes  
Justiça e Partidores por inteiros  
e quinhões do herdeiro Antônio  
Sátricio de Abreu, de sua legítima  
Materna, da quantia de qua-  
trocentos setenta e seis mil si-  
tacentos e vinte reis pelos bens des-  
criptos, e avaliados no prezente  
Inventário; de que para  
constar mandado o Dr. Jair fa-  
zer este encerramento, em  
que assinou com os Partidores;  
e em Dr. Jair José da Costa e Santos,  
Escrivão Piatório d'Orfãos  
e escrevi.

Sabor  
Carlos José da Cunha  
José Palma da Cunha

Bento

Legitima,  
170808

Bens separados para pagamento dos herdeiros José Gregorio da Fonseca, de sua legitima e herança da quantia de quatrocentos setenta e seis mil reis com que se sai.....

Dá-se-lhe quatro vacas soterradas, lancadas neste inventário em sua avaliação de trinta e cinco mil reis cada huma, e todas na quantia de cento e quarenta mil reis, com que se sai.....  
140.000

Assim mais hum cavalo Russo castrado, lancado neste inventário em sua avaliação de quarenta de sessenta mil reis, com que se sai.

Assim mais no valor de huma parte de leitas no lugar de sesminados Baldos da Freguesia de Santa Cruz do Municipio desta Cidade, digo, desminuindo a Bahada da cebolaço, com huma pequena caga de leita, e tainha, lancada neste inventário em sua avaliação de cento mil reis, a garantia de trinta mil reis, com que se sai.....  
30.000

Assim mais quinze cabeças de ovelhas e de cabras, lancadas neste inventário em sua avaliação de vinte e duzentos reis cada huma, e todas na quantia de dezoito mil reis, com que se sai.....

Assim mais hum porco, lan-

Noviths, lançado neste Inventário em sua avaliação da quantia de trinta e cinco mil reis, com que se dai ..... 35\$000

Assim mais duas Novithas de cinco réis, lançadas neste Inventário em sua avaliação de vinte e cinco mil reis, e ambas na quantia de cincuenta mil reis, com que se dai ..... 50\$000

Assim mais hum Besta, lançado neste Inventário em sua avaliação da quantia de vinte e cinco mil reis, com que se dai. 25\$000

Assim mais huma Besta solta, lançada neste Inventário em sua avaliação da quantia de giraresta vinti reis, com que se dai ..... 40\$000

Assim mais a olívida que devo ao srº Antônio e Marcellino, morador na Serra do Corité, lançada neste Inventário a quantia de trinta mil reis, com que se dai. 30\$000

Assim mais na derrada que devo ao srº Antônio e Alexandre, morador na Serra do Corité, lançada neste Inventário a quantia de vinte mil reis, com que se dai. 20\$000

Assim mais odevida que devo ao srº Antônio e Alexandre, morador na Serra do Corité, lançada neste Inventário a quantia de vinte mil reis, com que se dai. 20\$000

Por esta forma, houverão estes juntos  
Partidores por enterrado o quinhão  
do herdeiro José Gregório da Souza  
e de sua legitima heretra da  
quintia de quatrocentos setenta  
e seis mil eitocentos e seis reis,  
pelos bens descritos e avaliados  
no presente Inventário; de que  
para constar mandou este fio  
fazer este encerramento, em que  
assignou com os Partidores, em  
data de 1º de Costa e Ano, Ofício  
Notálio de Arpado, o escrevi.

Sair  
Carlos José das Conceções  
José Barbosa de Almeida

Legitima.  
170806

Bens separados para pagamento  
do herdeiro Manuel  
Cabral das Conceções, de sua  
legitima heretra, da quan-  
tia de quatrocentos setenta  
e seis mil eitocentos e seis  
reis, com que se sai.....

Dá-se-lhe o valor da edrana  
cubra de nome Izidro, de vela  
de dezassete armas, lancada nes-  
te Inventário, em sua avaliação  
de hum canto de reis, a quantia  
de dez reis, mil seis, com que se sai.

Assim mais no valor de huma  
parte de terras no lugar denomi-  
nado Matadela de Baixo, com  
hum a pequena Cava de leitura, e  
taipa, lancada neste Inventário  
em sua avaliação de cem mil

mil reis, a quantia de trinta mil reis, com que se sai.....

30\$000  
P3004

Assim mais dez cabecas de graham e cabras, lancadas neste inventario em sua avaliação de mil e duzentos reis, e todas na quantia de doze mil reis, com que se sai. 12\$000

Assim mais hum Besta solteira, lancada neste inventario da quantia de quarenta mil reis, com que se sai.....

40\$000

Assim mais hum cavalo, caroço inteiro, lancado neste inventario em sua avaliação da quantia de setenta mil reis, com que se sai. 7\$000

Assim mais duas vacas solteiras, lancadas neste inventario em sua avaliação de trinta e cinco mil reis, e ambas na quantia de sessenta mil reis, com que se sai....

75\$000

Assim mais hum Boiote, lancado neste inventario em sua avaliação da quantia de vinte e cinco mil reis, com que se sai. 25\$000

Assim mais a divida que deve ao moroente Clementino Pereira, morador em Olaria Branca, lancada neste inventario da quantia de dezoito mil e quinhentos reis, com que se sai..... 18\$500

Assim mais na divida que deve ao moroente Manoel Clementino de Alzevedo, morador no lugar

P3006  
museu  
museu  
128306

no lugar dos Currais Novos ~~lenda~~  
da Brete Inventário de duzen  
tos e seis mil reis, a quantia de  
doze mil reis e seis reis, com  
que se sai.....

Esse esta forma humana os estes  
Juiz e Partidores por intermédio o que  
vou do herdeiro e Maria el Cabral  
de Vasconcelos, de sua legitima e Ma  
terna da quantia de quatrocen  
tos de setenta e seis mil sitocentos  
e seis reis, pelos bens descriptos, ea  
valiados no presente Inventário;  
de que para constar mandou elle  
Jair lavrar este encerramento, em  
que assinou com os Partidores; e  
enunciado da Costa e Fructos, Goro  
van Vitalino d'Artavo, o escrevi.

Sabu  
Goyz Jui de Vasconcelos  
José Caubis de Andrade

Legitima.  
P3006

Bens separados para pagamento  
do co-herdeiro Sebastião  
Damasceno de Carvalho, cun  
do cum a herdeira Maria  
Francolina do Amor Díaz,  
de sua legitima Materna da  
quantia de quatrocentos de  
setenta e seis mil sitocentos  
e seis reis, com que se sai....

Dá-se lhe huma parte de terras com  
noventa bracas no lugar de  
mirando Gangorra, e Pata, de  
Jesus Maria, do Sínus da Villa do  
Sirió, lançada neste Inventário

Inventário em sua avaliação da  
quantia de noventa mil reis, com  
que se sai ..... P3004  
90\$000

Assim, mais duas barras de corda de  
ouro, com o peso de seis sitáras, lan-  
cadas neste Inventário em sua  
avaliação de quatro mil reis cada  
barras sitara, e todas na quan-  
tia de vinte e quatro mil reis, com  
que se sai ..... D24\$000

Assim, mais hum par de Projatas  
de ouro, lancadas neste Inventar-  
tório em sua avaliação da gran-  
tia de cinco mil reis, com que se sai. 5\$000

Assim, mais cinco cabecas de ou-  
ro, e cabras, lancadas neste In-  
ventário em sua avaliação de  
mil e duzentos reis, cada huma,  
e todas na quantia de seis mil  
reis, com que se sai ..... D600

Assim, mais hum Besta solteira,  
lancada neste Inventário em sua  
avaliação da quantia de qua-  
renta mil reis, com que se sai. 40\$000

Assim, mais seis Sacas solteiras, lan-  
cadas neste Inventário em sua  
avaliação de treinta e cinco mil  
reis cada huma, e todas na quan-  
tia de duzentos e oito mil reis,  
com que se sai ..... D210\$000

Assim, mais hum Novilho, lan-  
cado neste Inventário em sua  
avaliação da quantia de trin-  
ta e cinco mil reis, com que se sai. 35\$000

P3004

Assim mais huma lourinha de  
cinco eras, lancada neste Inven-  
tario na quantia de vinte e  
cinco mil reis, com que se sai.

25000

Assim mais na dívida que deve  
ao srº srº joão Bijerra Caixuma,  
morador no lugar denominado  
Pitões, do Municipio da Villa  
do Brejo de Barreiros, de cin-  
casta e nove mil reis, aquan-  
tia de trinta e nove mil reis  
com que se sai .....

39000

Assim mais na dívida que de-  
ve ao moro Manuel Gómez  
tiro de garrido, morador no bai-  
ro das Novas, lancada neste Inven-  
tario de dezentos e seis mil reis,  
a quantia de vinte e seis mil reis  
e seis reis, com que se sai .....

21800

E por esta forma houverão estes juiz  
Partidores por intermédio s que  
não do herdeiro Sebastião Da-  
masceno de Carvalho, casado com  
a herdeira Maria Francisca  
do Amor Divino, de sua legiti-  
ma e baterna da quantia de qua-  
trocentos e setenta e seis mil seis  
centos e seis reis, pelos bens des-  
criptos e avaliados no presente  
Inventário; de que para constar  
mandou este juiz fazer este encer-  
ramento em que assinou com  
os Partidores e em Dair José da Costa  
Araújo, Escrivão, Notářio de  
Infatias, o escrevi.

Sabu  
Carlos José da Fonseca

31

José Paulino de Andrade

P3004

31.

Bem separados para paga  
morto do ex-herdado Evans  
el Rodrigues da Cruz, casado  
com Ex-herdeira Boa Stan-  
ciana de Jesus, de sua legi-  
tima Maternia da quantia  
de quatrocentos setenta e  
seis mil setecentos e seis Legitima  
reis, com que se sai..... 1764806

Da de sua huma vaca soterra, lan-  
cada neste inventario em seu a  
valiacao da quantia de trinta  
e cinco mil reis, com que se sai... 35000

Assim mais duas vacas soterra das  
sociedades, lancadas neste inventa-  
rio em sua avaliacao de trinta e cinco mil  
reis cada hum, e ambas na quan-  
tia de cinto vinte e cinco mil  
reis, com que se sai..... 75000

Assim mais cinco Boiotes, lan-  
cados neste inventario em sua  
avaliacao de vinte e cinco mil  
reis cada hum, e todos na quan-  
tia de cinto vinte e cinco mil  
reis, com que se sai..... 125000

Assim mais duas Novilhas, lan-  
cadas neste inventario em sua  
avaliacao de quatorze mil reis,  
cada huma, e ambas na quan-  
tia de vinte e seis mil reis, com  
que se sai..... 128000

83004

Assim mais seis Garrates, lan-  
cadas neste Inventario em sua  
avaliação de quatorze mil reis,  
cada hum, e todos na quantia  
de quarenta e dois mil reis, com  
que se sai .....

42000

Assim mais seis Garrates, lan-  
cadas neste Inventario em sua  
avaliação de doze mil reis cada  
hum, e todos na quantia de ses-  
senta mil reis, com que se sai;

50000

Assim mais duas Garratas, lan-  
cadas neste Inventario em sua  
avaliação de doze mil reis cada  
hum, e ambas na quantia de des-  
senta mil reis, com que se sai .....

50000

Assim mais huma Besta de fahu-  
za, lancada neste Inventario  
em sua avaliação da quantia  
de vinte mil reis, com que se sai;

20000

Assim mais huma ferragem  
de prata para lavaço, com ape-  
go de cento quarenta e quatro  
sitavas, lancada neste Inven-  
tario em sua avaliação de du-  
zentos reis cada huma sitava, e  
todas na quantia de vinte e  
seis mil e setecentos reis, com  
que se sai .....

28000

Assim mais dez cabecas de  
velhuns e cabras, lancadas nes-  
te Inventario em sua avalia-  
ção de mil e duzentos reis cada

cada harpa Cabeca, e todos sua  
quantia de doze mil reis, com que  
se sai ..... 120000

P3004

Assim mais na dívida que deve  
ao morto Manuel Clementino  
de Azevedo, morador nos Currais  
Novos, lançada neste inventário  
de duzentos e oito mil reis, a  
quantia de sessenta mil e seis  
reis, com que se sai ..... 160000

Assim mais na dívida que deve ao  
morto João Bizarra Caiaima mo-  
rador no lugar denominado Pibeus,  
do Municipio da Vila do Brejo de  
Barrocas, lançada neste inven-  
tório de cincuenta e nove mil  
reis, a quantia de vinte mil reis  
com que se sai ..... 200000

E por esta forma haverão estes fui-  
l Partidores por intermédio o que  
eram do coherdeiro o Marquês Bo-  
drigues da Cruz, cazado com a  
herdeira Poza Trançalha de Jozas,  
de sua legítima materna da  
quantia de quatrocentos e seten-  
ta e dois mil setecentos e seis reis,  
pelos bens descriptos e avaliados  
no presente inventário; de  
que para constar mandou este  
fuir fazer este encerramento em  
que assinou com os Partidores,  
e em Luiz José da Costa & António  
Escrivane Notálio de Sifas e os  
cav.

Cabo Largo das Amoreiras  
José Carvalho e al. Dada

Legitima.  
1767805

Bem separados, para p-  
rimeiro do herdeiro Del-  
pino Soares Pessôa, de sua  
legitima & materna da  
quarantia de quinhacen-  
tos e dezena e seis mil reis  
e seis reis, com quindai.

Dá-se-nhe o valor da escrava  
cabra de nome Igicida, de idade  
de dezoito anos, lançada nes-  
te Inventário em sua aravia  
cão da quinaria de hum conto  
de reis. Na herda a quinaria de  
quinhacentos mil reis, com que  
se dê.

Assim mais a dirida que deve  
ao morto Manuel Clementino  
de Oliveira, morador no Burau  
Novo, lançada neste Inventário  
de dezenas e seis mil reis, a  
quinaria de mil e setecentos e  
sete reis, com que se dê.

Assim mais a dirida que deve  
ao morto Manuel do Espíri-  
to Santo, morador na Fazenda do  
Brejo de Barrancas da Preci-  
da da Parahiba do Norte, lan-  
çada neste Inventário da quan-  
tia de vinte e sete mil reis, com  
que se dê.

Assim mais a dirida que deve  
ao morto Manoel de Franjo Pe-  
reira, morador no lugau de Iromandu-

33.

determinado Pórcio, lançada neste Inventário da quantia de cinqüenta mil reis, com que se sai.... 18000

Assim mais os valores de huma parte de terras no lugar de nomi-  
nado Matheada da baixa, com hu-  
ma pequena lavoura de terra e tau-  
ros, lançada neste Inventário em  
seu valorização de cinqüenta mil reis,  
a quantia de trinta mil reis,  
com que se sai..... 30000

Opõe esta forma levadas elles  
já, e Partidores por intitulado aqui-  
nhão do herdeiro Delfino Souza  
Pessôa, de sua legítima Materna  
da quantia de quatrocentos  
setenta e seis mil vinte e  
seis reis, pelos bens descriptos, ca-  
valhados no presente Inventário,  
de que para constar marido  
ele já faz este encerramento,  
em que assignou com os Partidores,  
e em Livro Jgo da Costa Arantes, Gz  
civram Titúlio d'Orfão, o escrivão,  
Salar

Carlos José das conceções  
Jgn. Paulino de Souza da

Bens separados para paga-  
mento do co-herdeiro Otávio  
e Bernardo Bijerra casado com  
a herdeira Josefa Maria da  
Conceição, de sua legítima  
Materna da quantia de  
quatrocentos setenta e seis  
mil vinte e seis reis, com

Legitima.  
L708806

com que se sai.....

P3004

Dá-se-me a contagem dos bens que  
tem em seu poder, lançados neste  
Inventário da quantia de ses-  
senta e duas mil reis, com que se  
sai.....

62.000

Assim, mais hum Sítio de um  
lho em bom uso, lançado neste  
Inventário em sua avaliação  
da quantia de vinte e cinco  
mil reis, com que se sai.....

25.000

Assim mais no valor de huma  
parte de terras no lugar denominado  
Baldos da fragaria de Santa  
Cruz, do Municipio desta Cidade, com  
humha casa pequena de tetha  
e tais por cento hum oitocente, e hum  
Baldos com hum oitocente, e hum Baldos  
e cercado, lançada neste Inventar-  
tório em sua avaliação de quinzen-  
tos e cinquenta mil reis, a quan-  
tia de sessenta mil reis, com que se sai.

100.000

Assim mais no valor da escrava  
cabra de nome Joama de idade de  
doze anos, lançada neste Inventar-  
tório em sua avaliação de sitocen-  
tos mil reis, a quantia de dezen-  
tos mil reis, com que se sai.....

20.000

Assim mais huma torinha de cin-  
co eras, lançada neste Inventar-  
tório, em sua avaliação da quan-  
tia de vinte e cinco mil reis,  
com que se sai.....

62.000

Assim mais huma vaca soterra,

34

soterra, lançada neste Inventário  
em sua avaliação da quantia  
de trinta e cinco mil reis, com que  
de sai ..... 358000

P3004

Assim, mais na diária que devo  
ao morto Marcelo Clementino  
de Oliveira morador no bairro do  
Vila, lançada neste Inventário de  
dezessete e seis mil reis, a quantia  
trinta e quatro mil setecentos e sessenta  
com que se sai ..... 29806

E por esta forma haverão elle jair,  
e Partidos por intermédio e grumãos  
do cô-herdeiros Marcelo Rinaldo Be-  
zerra, casado com a herdeira feita  
Maria da Conceição, de sua legiti-  
ma Materna da quantia de  
quatrocentos de trinta e seis mil si-  
tacentos e seis reis, pelos bens descrip-  
tos e avaliados no presente Inven-  
tório; de que para constar man-  
dou elle jair fazer este enceramen-  
to, em que assinou com o Partido  
rei, e eu Quirízio da Costa Frantz,  
Escrivão Vitalício d'Orfão, o escriv-  
ão.

Salvo  
Carlo Faro de Souza  
José Paulino de Souza

Bem separadas para pagar  
morto do herdeiro Marcelo  
Lobato, deixou a mesma  
Materna da quantia de  
quatrocentos setenta e seis  
mil sitacentos e seis reis, com

P3004

com que se sai.

100000 Dá-se-lhe no valor da escravaria  
uma de nome Joaquina, de idade de  
doze anos, lancada neste in-  
ventário em sua avaliação  
quintalha de setecentos mil  
reis, a quantia de duzentos  
mil reis, com que se sai.....

Assim mais no valor de huma par-  
te de letras no lugar denominado  
Baldos da Freguesia de Santa Cruz  
do Municipio desta Cidade, com  
hum pequena Caza de lesta e  
taipa, com hum e quatro, e hum  
Baldo, e cercado, lancada neste  
Inventário em sua avaliação  
de quinhentos e cincuenta  
mil reis, a quantia de cento  
mil reis, com que se sai.....

Assim hum Poldore, que terá  
hum arro, lancado neste  
Inventário em sua avalia-  
ção da quantia de quator-  
ze mil reis, com que se sai.

Assim mais das balecas de ba-  
ra e Isthnum, lancadas neste  
Inventário em sua avalia-  
ção de mil e duzentos reis ca-  
da huma, e todas na quantia  
de doze mil reis, com que se sai.

Assim mais duas vacas solte-  
ras, um inventário  
em sua avaliação de trinta e  
cinco mil reis cada huma, e  
ambas na quantia de setenta

13

de setenta mil reis, com que  
se sai.....

70000  
P3004

Assim mais duas torradas de cin-  
co reais, lançadas neste inventa-  
rio em sua avaliação de vinte  
e cinco mil reis cada huma,  
e ambas na quantia de cinco  
esta mil reis, com que se sai. 50000

Assim mais huma farinha, lan-  
cada neste inventario em sua  
avaliação da quantia de dez  
mil reis, com que se sai..... 10000

Assim mais na dividida que de-  
ve ao monte Marroch Clemen-  
tino de Oliveira, morador nos Bur-  
ros Nossos, lançada neste inven-  
tario de duzentos e vinte mil reis,  
a quantia de vinte mil oito  
centos e seis reis, com que se sai. 20006

Por esta forma haverão estes fai-  
x e Partidos por intermédio que  
não do herdeiro Infão D. Sebastião  
de sua legitimia Maternidade  
quanta de qua trinta e seten-  
ta e sis mil setecentos e seis reis,  
pelos bens descriptos e avalia-  
dos no presente Inventário  
de que para constar mandou  
esse Juiz fazer este encerra-  
mto em que assinou com os  
Partidores, e em sua faze elabora-  
ta e traçada Escritura Notaria-  
ria d'Ortegos, o escrevi.

Sala I  
Carlo José de Souza  
José Paulino de Andrade

Encorramento da Partilha.

Era conformidade, sobre dito  
pelos Partidários do Juiz Carlos  
José de Vasconcelos, e José Pauli-  
no de Andrade, que dito a  
esse Juiz, que em Março desse  
ano fôr partilha dos bens da pre-  
gente inventaria, com toda  
a igualdade de Direito, e se  
obrigavao por qualquier erro, que  
de mesmas houversem ca-  
ter, de que para constar man-  
dou esse Juiz fazer este encor-  
ramento, em que com estes ad-  
signou; e em favor Jose da Costa  
Frantz, Escrivão Vitali-  
no d'Orfao, o escrevi.

Sabre

Carlos José de Vasconcelos  
José Paulino de Andrade

Cj. am

Por vinte e seis dias do mês de  
Setembro de mil oitocentos e set-  
enta anos, nesta Cidade de  
São José de Ribamar, de meo  
Escrivário faço conhecimentos destes  
estados ao Juiz Municipal, e de  
Orfaos desse pante o Capitão Al-  
vandro Francisco de Salles Silva,  
que para constar fizer este termo:  
em favor Jose da Costa Frantz,

30

Frantz, Escrevam Vitalício de  
Orfaos, o escrevi.

P3006

Sam

Vista ao intrometido, e as ba-  
radas das orfaos. Cide a S. J.  
26 de Junho de 1870.

Sabor

Data.

Aos vinte e seis dias do mês de Ju-  
nho de mil e setecentos e seten-  
ta anos, nesta cidade de São José  
de Ribamar, em meo Escriptorio por  
parte do Juiz Municipal, e dos Drfais,  
Suplente o Capitão Alexander Fran-  
cisco de Melo Silva, me fizeram en-  
trugos estes Autos com os dos Despa-  
chos supra, de que para constar  
fir este termo: em São José da Costa  
Frantz, Escrevam Vitalício de Or-  
faos, o escrevi.

Certifico q. nessa cidade intitulada Des-  
pacho supra da Vossa Exma Senhora  
Presidente Marcial José Pacheco, am  
herdeiros Antônio Patrício da  
Mello, e aos co-herdeiros Man-  
el Peixoto Bizarro, e Marcial  
Rodrigues da Cunha, por si, como Pro-  
curador bastante dos herdeiros An-  
toine Cabral de Mello, Sebastião Da-  
masceno de Carvalho, José Gregorio  
da Fonseca, e Delfimino Soares  
Pessoa, e no Curador dos Drfais o En-  
fessor José Ribeiro Damas, de que  
de dito por entendidos, e dia fe.

P3004

fc. Cidade de S. José de Mipibá  
26 de Fevereiro de 1870.

O 6º an<sup>o</sup> da Cr. d'Orfato.

Doutor José da Costa e Brantos

Jurado de S. I.

Ano vinte e seis do mil e de Sete-  
centos e mil setecentos e seten-  
ta e um, nessa Cidade de São  
José de Mipibá, de meu Escriv-  
tório falso com vista estes Ofi-  
cios do Livro Inventariante  
Maurício José Pacheco, aos herdei-  
ros, e os herdeiros declarados no  
neste do presente Inventário, e  
ao Cavador dos Orfatos o Professor  
José Ribeiro Dantas, de que pa-  
ra constar fir este termo, em  
Doutor José da Costa e Brantos, Escriv-  
ário Vitalício d'Orfato, o es-  
crevi.

Sua  
aos Interessados e Curadores  
dos Orfatos.

Clada temos o que dizer sobre aspre-  
guntas partilhas por as avas conforme  
E por não saber ler e nem escrever  
o Inventariante pediu a mim José  
Graciano de Jesus Lira J. o esta decla-  
ração por mim fazer e como rogo  
fazer e assinasse.

Assento do Inventariante.

José Graciano de Jesus Lira J. o

Clada temos o que dizer sobre  
as pregações partilhas & estas  
satisfactas.

37

Por não saber ler e nem escrever  
o herdeiro Manoel Bernardo Burela  
pediu a um José Graciano de Góis Lira  
junto declarou por mim fizê-  
e assim rogo assinar.

P3004

Assinado do herdeiro.

José Graciano de Góis Lira Jor.  
Antônio Patrício de Melo  
Manoel Neri da Cruz

Conforme-me com a partilha

Curador

João Ribeiro Dantas

Data.

Aos vinte e seis dias do mês de  
janeiro de mil e setenta e set  
enta anos, nesta cidade de São  
José de Itapiba, em mío Escriptó-  
rio por parte do Dr. João Roberto  
Silva e Manoel José Paolino, dos  
herdeiros, e os herdeiros declararam  
nos no rosto do presente Testu-  
ário, e do Curador dos Fatais Pro-  
fessor José Ribeiro Dantas, me  
foram entregues estes Autos com  
as suas respectivas rotas, e supras  
de que para constar fizeram  
termo em São José da Costa e  
Barreto, Escrivão Notálio de  
Orfão, o escrivão.

Sem estes Autos trinta e cinco  
folhas de papel escriptas com  
a seguinte que deve pagar ca-  
da huma a taxa de duzentos réis  
e todas a quantia de ditta milhares

Novo

reis, a exceção de tres que já paga  
ráo.

S. E. M.  
D'Escr.

Araújo



C. J. am

Ano vinte e seis do mês de Fevereiro de mil setecentos e setenta e um, nessa cidade de S. José de Macapá, faço concluir estes efeitos ao Jeito Municipal, e d' Ofícios seguinte o Capitão Alexandre Brancus de Sá e Silva; de que para constar fizer este termo: em S. José da Costa Araújo, Escrevam Vitalício d' Ofícios, o escrevi.

C. J. am

Julgo por apropriada as presentes partidas, e mandado que se cumpram e guardem como recibos. Se contêm. D'Em an. notifiquem o que do ofício para assinar termos de tutela. Paguem os intromados as contas prorata. Cidade de São José 26 de Fevereiro de 1870  
e Alexandre Brancus de Sá e Sá

Datas.

Ano vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil setecentos e setenta

setenta armas, nesta Cidade de  
São José de Mipibú, em mês Es-  
criptório para parte do juiz Mano-  
el José, e de Ofício Suplementar  
pitam Alexandre Francisco de Sal-  
les Sifra, me fôrão entregues esti-  
cados com a sua Sentença re-  
tro, que mandou se cumprisse,  
e guardasse, como metade da con-  
demn, e declarar; de que para com-  
tar fiz este termo, em Luis José da  
Costa Frantz, Escrivam Pitaldi-  
cio d' Ofício, e escrevi.

Certifico que nesta Cidade intimei  
a sentença retro ao Juizo Inven-  
tariante Manoel José Pacheco,  
aos herdeiros Antônio Patrício  
de Melo, e aos cônherdeiros Ma-  
noel Joaquim Bezerra, e a Ma-  
noel Rodrigues da Cunha, presidindo  
como Curador bastante das  
herdeiros Manoel Gabral de São  
Conceição, Sebastião Dantas a  
izo de Barreto, José Gregorio da  
Torre e de Belchior Soares  
Pestão, e ao Curador do Ofício  
Professor José Ribeiro Dantas, de  
que se fizeram por entendidos, e  
dai fôr à Cidade de São José de Mipibú  
26 de Fevereiro de 1875.

O Escr. d' Ofício.  
Luis José da Costa Frantz,

Certifico q' nesta Cidade notifice-  
qui ao Juizo Inventariante  
Manoel José Pacheco, para as-  
signar o termo de tutela do Ofi-  
cio dos filhos, de q' se deu por enten-  
dido, e dar fôr à Cidade de São José

P3004

de S. José da Lapa no Rio Grande do Sul

de 1875.

O Esc. d' Artaos.

Doutor José da Costa e Santos

(D) O

39

P3004

Termo de entrega de bens e Infão  
Sebastião filho legítimo de Alvaro  
Joé Pacheco, e de Thereza Maria  
de Jesus, já falecida, a seu dito  
Pai, como legítimo administrador  
de seus filhos.

Aos vinte e seis dias do mês  
de Fevereiro de mil e setecentos  
e setenta anno, nessa cidade  
de São José de Abipiri, em Lages  
de residência do Juiz Município  
patriarca Infão, compareceu o ba-  
pitário Escrivão Francisco  
de Sá e Silva, aonde em scri-  
vam de seu cargo ao deão de  
clarados a seu chamarado fui  
vindo, e desejado ahi presentear  
meu José Pacheco, fui por este  
Juiz entregar ao mesmo todos  
os bens pertencentes ao Infão  
seu filho Sebastião, constantes dito  
do inventário, conforme seu  
nascimento, os quais se acham  
em seu poder para o que os  
zelasse, e vigiasse, e nesse  
tivesse todo o cuidado, como  
legítimo administrador da  
seu dito filho, e bens a ele per-  
tencentes, assim como todas  
as produções que provie-  
rem para o sustento, sob sua  
responsabilidade, conforme  
tem a Lei marcado, e de como  
ficou o dito Pai administrador,  
recebido, e entregue dos  
bens da legítima de seu dito  
filho, dos mesmos se obrigou  
a cumprir, como lhe era  
encarregado, de que para com-

para constatar mandan o M. P.  
fazer este termo, em que assinam  
mim, e como o administrador  
e Tutor Alvaro José Pacheco mandou  
sabedores meus escrever o auto  
rego o fuz José Graciano de Lira  
Lira Júnior, e em Duz José da  
Costa e Frantes Escrivam. Vida-  
lício d' Arfatos, escrevi.

Sabed

Assago José Graciano de Lira Júnior.

Lentos  
Juiz

P.3004

Jur. ao Instr.	14000
Assig. do m <sup>o</sup> .	4200
Faz. 8 de Jun.	1400
Jur. aos avaliadores	4400
Auto da Partilha	4200
Partilha	8100
Sin. ca	5800
Autorizaç <sup>o</sup> s p. Tutor	14000 174400

Econ.  
Cor.

Aut. da part. ao Instr. Pecel	44000
Juntada 21	4400
M <sup>o</sup>	1300
Not. e cert. aos herdeiros e curador	54000
F. de juiz. ao curador	1600
Not. e cert. aos entevedores galos	5400
Termos	14700
F. de vista aos avaliadores	4600
Faz. de collacais	14800
Not. e certidão a os avaliadores	24000
Arrolamento dos bens	4400
Ch. p. t.	1400
Des. 8	24600
Not. e cert. dos desp. flt.	5400
Int. e cert. dos desp. flt.	54000
Faz. de vista 3	4600
Int. e cert. da Interventoria flt.	54000
Not. e cert. aos Partidores	24000
F. de juiz a Partidor	4600
Branca da Partilha	84920
Int. e cert. dos desp. flt.	54000
G. do Juiz	4200
Int. e cert. da entidade	54000
Not. e cert. ao Tutor	4600
F. de tutilla	24000
Pl.	4304 68424 854824

~~Transporte~~ . . . . . 851824

~~Apaladores~~ . . . . .  
Para ambos . . . . . 404372

~~Partidores~~ . . . . .  
Para ambos . . . . . 324000

~~Curador~~  
~~Propostas 3~~ . . . . . 34000

~~Despacho~~  
S. o dos autos . . . . . 74000  
C. . . . . 34000  
\_\_\_\_\_  
1718216  
Lira J. or.

Dere pagar a Inot<sup>r</sup> 851608  
Cada herdr. . . . . 104701  
Lira J. or.

Claus

Sorprendióme que de los  
1600 de mil suscriptores  
que satisface su suscripción  
de aclarar que de ellos  
no desempeñan función  
nunca concluyeron su fin  
Municipio el de Oficinas  
Suplemento en comercio

P3004

exercícios Doutor Heráclio  
Canário a Salvo e Silveira  
D. que fizer nte termos.  
Ex-Livro da Vizja a Pousa  
Escrivanas etc.

### Ctoz

Explicar se mandado para ser citado o  
Tutor, e vir prestar contas perante  
este Juiz no dia 5 de Junho de 1876.

D. José de Almeida, 2o de outubro  
de 1876.

Salvo e Silveira

### Dataz

Sorvinti arado sun de  
Maio de mil e oito centos e  
setenta e seis nuns bodes que  
n.º 1m José de Almeida Vizja  
na sua bateria por par-  
tido de Junho de Orfaõ Sup-  
põente em exercícios  
Doutor Heráclio Cana-  
rio Salvo e Silveira me  
forniu ntrever nta au-  
tor com que fizeram  
pr. D. que fizer nte  
termos. Ex-Livro da  
Vizja a Pousa Escrivan

Equerian-serrana

Juntada

Por una vez juntar desilus-  
to en los estrictos e intransig-  
tos. Cederá el San José en mu-  
chos puntos y no estraer  
o mandar que atentase  
ni. Dejando fijo este título  
mr. En Luis da Virgilio  
Comienzo suyo.

42

O Doctor Alvaro Correia  
de Sá e Silveira, Juiz Município  
palco de Ofício Suprimento em  
exercício de suas atribuições  
eis que se designou o dia  
neste anno.

P3004

Bento

Contra qualquer oficial  
de Justica, quem for nô  
apresentado, ou por mim amig  
nado, notifique a Monarquia Ross  
Pacheco, morador no lugor Vizjo  
Batalha d'este termo, para o dia 5  
5 de Junho p. vintenas a sobra  
do mês, perante este Juiz.  
Prestar contas como de bens do Cr  
tão Estado, em primo. Sob  
a pena da li. Compromisso. S.º  
10 de Julho anno d. 1876. Em São  
Nº Vigr Piso Escrivão de Cr  
faz o nome.

Santo Antônio

Testifico que não neguei a  
Monarca José Pacheco q. não moram  
em este lugor nem estivera  
estendido. Onde se ver a  
Cidade de S. Lourenço de Abeges q. se  
junto d'1876. Official e juntar  
façam felis os efeitos

João Felis de Abeges



Certifico que entiendo seren  
Eduardo de tutor de Mariano José  
Pachacútec gran maestro Comandante  
de la artillería de Sebastian de Zavala  
y su sucesor don Fr. D. J.  
o o Octubre de 1846

J. C. Encina  
Luis de Francisco Cachay



Acto de Contas

Acto de d. Vascenio de Vofa Se.  
nhor Jesus Christo & m<sup>l</sup> o<sup>r</sup> o<sup>r</sup> Cen  
tro Pinto e seu m<sup>l</sup> o<sup>r</sup> o<sup>r</sup> Cuidado dgo<sup>r</sup> an  
seu diaz de myz de Outubro do dito  
ano m<sup>l</sup> o<sup>r</sup> o<sup>r</sup> Cuidado de São Joze do  
Méjico em Oarias de usidencia do  
fuz de Coimbra em Convicção Doutor  
Salvador Pires de Carvalho Abogado  
que, onde em Escravaria seu cargo  
me achava ali appreendido o Tutor da  
m<sup>l</sup> o<sup>r</sup> o<sup>r</sup> Pachecos do qual o dito fuz  
deixou o juramento dos Santos Ofri  
garios em cunhando-lhe que bem era  
verdade doss contos das pessas e leg  
timas do oficio seu feitos, e credid  
por elle dito Juramento assim e posso  
meter Cumprir o que fizeram Consistor  
mandou o fuz lazar colo auto que assi  
gnou Dous Tutor Eu Luis de Fran  
co Coelho Escrivaria de Convicção e  
sevor Em tempo de laus que falle te  
lor para saber escravar a des rigo affragem  
fazido pelo d<sup>r</sup> S<sup>r</sup> Ant<sup>t</sup> Aguiar d<sup>r</sup> o<sup>r</sup> o<sup>r</sup> O<sup>r</sup>  
Luis de Franca Coelho Escrivado em  
Ceuvi.

Salvador Pires de C. Abogado  
José Heitor de Santiago

Contas dos annos d<sup>r</sup> m<sup>l</sup> o<sup>r</sup> o<sup>r</sup> Centro de  
Centro a m<sup>l</sup> o<sup>r</sup> o<sup>r</sup> Centro setenta e seis  
tomadas a Tutor Manoel José  
Pachecos pelo Doutor Jesus de ...

Juiz o Direito em Comun Sabe  
do Povo o Cavaleiro Albuquerques  
Como abaixo se declarou

Perguntado pelo Ofício Sebastião Andrade  
Seu se e que documentos tem recibido?  
Respondeu que o Ofício reside hoje no  
Tomo de McCay onde mora elle res-  
pondente, porém que desde o anno o-  
basado está Casado.

Perguntado se o Casamento real ou se  
em nome do Juiz o Ofícios desse  
Tomo?

Respondeu que não, e que nenhuns obs-  
taculo oppôs à ligação da Fugueira  
e McCay.

Perguntado pelos bens do casal?  
Respondeu que existem todos daqueles  
que são susceptíveis de produzir o ten-  
dado e neste tiver em ser para extinguir  
as Ofícios.

Perguntado se não fez entregar resto de  
seus bens por occasão do Casamento?

Respondeu negativamente

Perguntado Se tem a declarar alguma  
~~Causa ou cogitação de dívidas~~

Respondeu que nenhuma ter comprovada  
e testificou visto estar o casal em condições  
de pelo Casamento.

E por este fomos haver o Juiz para  
tomadas as contas do tutor Ma-  
rcos José Pinheiro, de que prazo

P3004  
prado. Cada um desses papeis estende-se  
sua geração abrangendo o Brasil, e os Estados  
do Brasil. Evidente é a sua extensão  
e variação. Salvo os Picos de São Pedro, estendendo-se  
de São Paulo ao Rio Grande do Sul.

Lembrando da sua variedade

Por estes autos mais vito fôrulas de  
papel do teto e desunto dos Co-  
de um e todas a prazer a quantas  
e mil e seis centos vés

S. José 1876

João  
Luis de França Coelho



Cig

No mês das festas de Nossa Senhora de Outubro do  
ano de mil e seis centos e setenta e seis  
nesta Cidade de São José do Meio, em  
nosso Cartório fizeram estes autos Com  
oligos ao Doutor Juiz de Peça e  
Enunciado Salvador Pires de Carvalho  
Albuquerque, do seu fisco de tempo. Em  
Luis de França Coelho, Escrivão  
o escrivão

Cig

Visto na correição: folgo as certidões

P3004 tadas a f<sup>a</sup>, firmas e oitocas, salvo o direito de or-  
fanato, por cujo tempo sejam pagas as custas. et-  
abando-se emancipado e capaz, pelo casamento.  
do ex-tutor por nascimento da tutela, e sejam con-  
siderados fiáveis estes autos. S. José de Albuquerque  
9 de Outubro de 1846.

Salvador Pires de Barros. estabrig.<sup>o</sup>

Publicado

Nos more dias do mes de Outubro  
do anno de mil vinte e Oculos seten-  
to e seis, nisto Cidade de São  
João de Méquida em nos Outo-  
bris, por parte do juiz de Quilos  
Coutor Salvador Pires de Caron  
do V. Abiquengué me fez assegurar  
estes autos Con seu sentimento reter e  
suzir, do que fizer este termo. Eu Luis  
de Franca Couto, Escrivão a escrever.

Certifico que nisto Cidade entramos  
e sentenciamos reter e suzir os autos  
Manuel José Pires, d. gen  
feson & cõsidero o f. S. José de  
Méquida e de Outubro de 1876

O Escrivão  
Luis de Franca Couto

P3004

Custas	
Dor. Juiz de Direito	
Jur. e Sen.	14400
Juiz Salles	
Offic. do M <sup>do</sup>	18000
Escr. an. Viga	
Custos cont.	14600
Escr. an. Cálculo	
Custos cont. erubicaderos	104700
Offic.al de Justica	
Dilig <sup>ca</sup>	84000
Daparte	
J. <sup>o</sup>	14600
G	14000
	<hr/>
	254300
	<hr/>
Lira J <sup>o</sup> .	

P3004

47v

P3004



P3004

all in all we are very much

P3004 ~~Introducción~~  
Algunos de los hechos  
En 26 de Febrero de 1870

X  
470,800

Río San Juan  
n. Sebastián 42 días

Presentación a 9 de Febrero 1876  
Expediente

P. C.